



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
**CACIA**



**PROJECTO CURRICULAR**  
**DO**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CACIA**  
- Manual de Procedimentos de Gestão e Avaliação Curricular -

**- 2007/2008 – 2008/2009 – 2009/2010 – 2010/2011 -**

**ÍNDICE GERAL**

	<i>Página</i>
I. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR .....	4
II . AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....	24

## ÍNDICE

### I. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

	Página
1. Calendário Escolar .....	4
2. Período de funcionamento das Escolas do Agrupamento .....	4
3. Critérios para a constituição de Turmas .....	4
3.1- Pré-escolar .....	4
3.2- Ensino Básico .....	4
3.2.1- Primeiro Ciclo do Ensino Básico .....	4
3.2.2- Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico .....	5
4- Elaboração de Horários .....	6
5- Distribuição do Serviço Docente .....	7
6- Perfil do Director de Turma .....	10
7- Opções Curriculares .....	11
8- Medidas Educativas Complementares .....	15
9- Programa de Ocupação dos Tempos Escolares (POTE).....	16
9.1- Pré-escolar .....	16
9.2- 1º Ciclo .....	17
9.3- 2º e 3º Ciclos .....	18
10- Áreas Curriculares Não Disciplinares .....	19
10.1- Área de Projecto .....	19
10.2- Formação Cívica .....	20
10.3. Estudo Acompanhado .....	20
11. Actividades de Enriquecimento Curricular .....	20
12. Projecto curricular de turma/grupo .....	20
13. Articulação curricular .....	21
14. Disciplina na escola .....	21

### **1. Calendário escolar**

O calendário escolar é definido anualmente de acordo com as orientações da tutela. Assim, tanto o início do ano como início e término dos períodos lectivos, bem como os períodos de interrupções seguirão o que sobre a matéria for definido no Despacho que publica o Calendário Escolar.

Genericamente o ano escolar no Agrupamento de Escolas de Cacia inicia-se a 1 de Setembro com reuniões de preparação do ano lectivo e com os exames de 2ª fase do 9º ano (3º ciclo).

### **2. Período de funcionamento das Escolas do Agrupamento**

**2.1.** Por decisão do Director, ouvido o Conselho Geral e procurando assegurar um horário comum de início e termo das actividades escolares para todos os alunos, o agrupamento de escolas organiza actividades em regime normal, que decorrem de segunda a sexta-feira.

**2.2.** Uma vez que as actividades escolares decorrem nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo de almoço não poderá ser inferior a uma hora para os estabelecimentos de ensino dotados de refeitório, estabelecendo-se, sempre que possível, uma hora de intervalo para almoço.

### **3. Critérios para constituição de turmas**

#### **3.1. Pré-escolar**

Na constituição dos grupos deve ser observada a legislação vigente.

Nos estabelecimentos com duas salas, os critérios a adoptar serão o da continuidade pedagógica e o da distribuição equitativa por idade.

#### **3.2. Ensino Básico**

Na constituição das turmas do Ensino Básico devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, nomeadamente o da continuidade do grupo turma, sendo ainda de considerar os imperativos da lei.

##### **3.2.1. Primeiro Ciclo do Ensino Básico**

1. Manter a constituição da turma do ano lectivo transacto, salvo indicação contrária do Conselho de Docentes;
2. Distribuir equitativamente os alunos retidos pelas turmas do mesmo ano de escolaridade e, caso o número de turmas existentes assim o permita, ter em conta o ambiente que melhor se adapte à sua integração e ao seu desenvolvimento;
3. As situações assinaladas em 2. estão obrigadas ao parecer do Conselho Pedagógico;
4. Respeitar o nível etário dos alunos de forma a constituir turmas mais homogéneas;
5. Respeitar, sempre que possível, as opções constantes dos boletins de matrícula e que correspondem às manifestações dos encarregados de educação.
6. Não aglutinar mais de dois anos de escolaridade, salvo em situações fundamentadas e previstas na lei.
7. As turmas são constituídas por 24 alunos, não podendo este limite ser ultrapassado;
8. Não aglutinar mais de dois anos de escolaridade. Caso se verifique esta situação, devem ser observados os seguintes requisitos:
  - i. As turmas, nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
  - ii. Nas escolas com mais de um lugar, as turmas, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
9. As turmas com alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade comprovadamente inibidora da sua formação são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições;
10. A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números 6, 7 e 8 carece de autorização superior, mediante análise da proposta fundamentada do Director, ouvido o Conselho Pedagógico.

### **3.2.2. Segundo e Terceiros Ciclos do Ensino Básico [em situação de continuidade ou de mudança de ciclo]**

1. Manter a constituição da turma do ano lectivo transacto, salvo indicação contrária do Conselho de Turma;
2. Respeitar, sempre que possível, as opções dos alunos no tocante à disciplina da componente curricular artística;
3. No 9º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura da disciplina de opção da componente curricular artística é de 10 alunos;
4. Respeitar, sempre que possível, as opções constantes dos boletins de matrícula e que correspondem às manifestações dos encarregados de educação;

5. Distribuir equitativamente os alunos retidos pelas turmas, tendo em conta o nível etário e as propostas de medidas educativas complementares,
6. Respeitar o nível etário dos alunos de forma a constituir turmas mais homogéneas;
7. As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
8. As turmas com alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade comprovadamente inibidora da sua formação são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições;
9. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico, bem como as disciplinas de continuidade podem funcionar com um número inferior ao previsto desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano lectivo frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única;
10. Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, com excepção de projectos fundamentados pelo Director, ouvido o Conselho Pedagógico;
11. As turmas constituídas nos termos do Despacho Normativo nº1/2006, do Despacho Conjunto nº453/2004, de 27 de Julho ou no âmbito de outros projectos fundamentados carecem de parecer do Conselho Pedagógico;
12. A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números 7 e 8 carece de autorização superior, mediante análise da proposta fundamentada do Director, ouvido o Conselho Pedagógico.

#### **4. Elaboração dos horários**

4.1 O Conselho Pedagógico define os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários.

4.2. No final do ano, o Conselho Pedagógico avalia a organização e princípios seguidos na elaboração dos horários.

##### **4.3. Princípios a ter em conta na elaboração dos horários dos alunos:**

- Audição dos Encarregados de Educação para a determinação do horário do Pré-escolar, servindo para ajustar o horário aos interesses e necessidades das famílias, não podendo, porém, implicar a redução do número de horas de funcionamento dos Jardins-de-Infância.
- As disciplinas de línguas estrangeiras e de Educação Física não devem ser leccionadas em dias seguidos.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço no horário da respectiva turma.
- O horário deve ter uma distribuição equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados.

- Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
- No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar quatro blocos, o correspondente a oito tempos lectivos de quarenta e cinco minutos.
- Na distribuição da carga lectiva semanal, deve ter-se sempre presente a ocupação plena dos alunos.
- Deve privilegiar-se, sempre que possível, uma tarde livre comum ao ciclo de ensino para organização de actividades.
- Quando o número de alunos da turma for superior a 15, é autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas da área de Ciências Físico e Naturais – Ciências da Natureza, Ciências Naturais e Físico-Química, no tempo correspondente a um bloco de 90 minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental, excepto no 9º ano, na disciplina de Físico-Química.
- O mesmo critério deve ser adoptado na disciplina de Educação Tecnológica e na segunda disciplina de Educação Artística, oferta da Escola;
- Na disciplina de Educação Tecnológica e na segunda disciplina de Educação Artística, oferta da Escola, nos 7º e 8º anos de escolaridade, as turmas são desdobradas em dois turnos, de organização semestral, para que metade dos alunos trabalhe na Educação Tecnológica e a outra metade na segunda disciplina de Educação Artística, trocando, depois, numa gestão equitativa ao longo do ano lectivo.
- Em cada uma das disciplinas mencionadas no ponto anterior a leccionação do turno estará a cargo de um único professor.
- O desdobramento da disciplina de Ciências da Natureza deve ser introduzido no início da manhã ou no final do período da manhã, desde que a turma não tenha componente lectiva no período da tarde, ou ainda no período da tarde, se a disciplina constar isoladamente do horário-semanário do aluno.

## 5. Distribuição de Serviço Docente

A qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos deverão constituir os princípios orientadores da distribuição de serviço docente, estabelecendo-se, para esse fim, os seguintes critérios:

- Garantir, sempre que possível, o acompanhamento dos alunos, ao longo do ciclo de ensino, pelo mesmo professor, salvo parecer contrário do Conselho Pedagógico;
- Constituir, sempre que possível, equipas de docentes fixas por ano de escolaridade;
- Garantir um número equilibrado de docentes do quadro de Escola por turma;
- Evitar, tanto quanto possível, a distribuição de mais de três níveis diferentes por professor;
- Evitar a distribuição de mais de sete turmas por docente, excepto quando a carga horária não o permitir.

- Atribuir a leccionação de turmas constituídas nos termos do Despacho Normativo nº6/2010 e do Despacho Conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, a professores do quadro;
- Atribuir, sempre que possível, as áreas curriculares não disciplinares a docentes dos seguintes grupos disciplinares:

**2º Ciclo:**

**Estudo Acompanhado:**

- 1 Professor do Departamento de Línguas ou do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
- 1 Professor de Matemática, preferencialmente o professor titular da turma, no caso do 5º ano; no 6º ano, um professor de ciências ou da área das Expressões.

**Área de Projecto:**

- 1 Professor do Departamento de Expressões;
- 1 Professor com formação adequada em Português ou Departamento de Línguas.

**3º Ciclo:**

**7º ano:**

**Estudo Acompanhado:**

- 1 Professor de Matemática coadjuvado por 1 professor de área afim (45m) e 1 Professor de Língua Portuguesa ou área afim (45m).

**Área de Projecto:**

1 Professor de Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química ou da área das Expressões (Tecnologias), no ano lectivo 2009/2010 e seguintes um professor de História.

**8º ano:**

**Estudo Acompanhado:**

1 Professor de Matemática (45m) e 1 Professor de Língua Portuguesa ou área afim (45m).

**Área de Projecto:**

1 Professor de TIC.

**9º ano:**

**Estudo Acompanhado:**

O Professor de Matemática para reforço das competências da disciplina.

**Área de Projecto:**

1 Professor da área das Ciências ou Tecnologias, no ano lectivo de 2009/2010 e seguintes um professor do departamento de Línguas.

**5.1.** O horário semanal do professor integra uma componente lectiva e uma componente não lectiva.

**5.2.** A componente lectiva de cada docente corresponde ao número de aulas leccionadas e abrange todo o trabalho efectuado com a turma/grupo de alunos durante o período de leccionação de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

**5.3.** A componente não lectiva individual compreende a realização do trabalho de preparação e avaliação das actividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica.

**5.4.** A componente não lectiva de trabalho de estabelecimento inclui todo o trabalho não lectivo, não integrando a componente não lectiva individual, designadamente:

- Aulas de apoio acrescido destinadas aos alunos do Ensino Especial;
- Aulas de recuperação [excepcionalmente];
- Aulas de reforço curricular [excepcionalmente] ;
- Programas de Português para alunos estrangeiros;
- Sala de estudo de carácter geral e específicas;
- Programa de Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos por ausência do professor titular da turma;
- Programas de tutoria;
- Equipa da Biblioteca;
- Assessoria do Conselho Executivo;
- Reuniões da turma PA e CEF;
- Reforço da Direcção de Turma;
- Coordenação dos Directores de Turma;
- Coordenação da Sala de Estudo;
- Coordenação dos Projectos de Desenvolvimento;
- Coordenador e Equipa PTE;
- Coordenadores de Ciclo;
- Coordenador do Programa Educação para a Saúde;
- Coordenador do Ria-edu;
- Coordenador CRIE (Projecto Computadores Portáteis) /Moddle
- Professor interlocutor (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco).
- Gabinete de Apoio ao aluno no âmbito do Programa de Educação para a Saúde.

**5.5.** Deverá ser atribuído, sempre que possível, um dia de trabalho individual.

**5.6.** A cada docente deverá ser atribuído, sempre que a carga horária assim o permita, o máximo de sete turmas.

**5.7.** Sempre que possível, cada docente não deverá leccionar mais de três níveis de escolaridade.

**5.8.** Cada docente presta, no mínimo, uma hora de estabelecimento, tendo presente, sempre que possível o seguinte critério: um docente que leccione 5 ou mais turmas e três níveis de ensino terá uma hora; um docente que leccione 3 ou 4 turmas e três níveis de ensino terá 2 horas; um docente que leccione até 3 turmas e menos de três níveis terá 3 horas na componente de estabelecimento. Estas horas deverão ser ponderadas no caso dos professores de expressões e aos directores de turma, sendo que no primeiro caso pode não determinar a redução de uma hora, enquanto que no segundo poderá determinar a redução em hora.

**5.9.** A redução por idade determina o acréscimo da componente não lectiva a nível de estabelecimento.

**5.10.** A componente não lectiva de estabelecimento é utilizada na supervisão pedagógica e acompanhamento da execução de actividades de animação e apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, bem como em actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico.

**5.11.** O tempo destinado à supervisão das actividades de enriquecimento referidas no ponto anterior deve obedecer à seguinte distribuição, no tocante ao 1º ciclo do ensino básico é considerado da seguinte forma:

- Até 48 (inclusive) alunos a frequentar as actividades – 1 hora de supervisão,
- A partir de 48 alunos – 2 horas de supervisão.

**5.12.** Os jardins que integram actividades de apoio à família no prolongamento de horário contemplam uma hora de supervisão das actividades e outra para atendimentos dos pais das crianças do grupo que orientam. Nos estabelecimentos sem prolongamento, das horas de estabelecimento, uma é destinada ao apoio ao estudo do 1º ciclo [cf. ponto 5.13.] e a segunda hora destina-se ao atendimento e orientação dos pais do grupo do pré-escolar que coordenam.

**5.13.** O apoio ao estudo no 1º ciclo do ensino básico é prestado pelos professores titulares das turmas, por um professor de apoio destacado para esse efeito ou por uma educadora.

**5.14.** O professor do 1º ciclo do ensino básico que lecciona dois anos de escolaridade numa turma com mais de dezoito alunos integrando um aluno do Ensino Especial presta, excepcionalmente, uma hora de estabelecimento.

**5.15.** Aos directores de turma é atribuído um reforço de uma hora para gestão e coordenação do trabalho da turma na componente não lectiva de trabalho de estabelecimento.

**5.16.** O horário do professor do 2º ou do 3º ciclo que contemple um elenco superior a cinco turmas ou mais de três níveis de escolaridade e, cumulativamente, disciplinas de carácter teórico, deverá integrar uma hora de estabelecimento convertida em trabalho individual.

**5.17.** Aplica-se o critério anterior aos professores das turmas inseridos no Projecto Ria-Edu para desenvolvimento do projecto.

**5.18.** Aplica-se o critério estabelecido no ponto 5.16. aos membros do Conselho Pedagógico.

**5.19.** A conversão da hora de estabelecimento é aplicada só uma vez, não tendo efeito cumulativo.

5.20. O desempenho de cargos de orientação educativa é exercido nas horas a que o docente tem direito ao abrigo do artigo 79º do anterior ECD ou nas horas de estabelecimento.

## 6. Perfil do Director de Turma

6.1. A gestão e a coordenação das turmas devem ser atribuídas a docentes que:

- Dêem garantia de continuidade no ciclo de ensino;
- Leccionem a totalidade dos alunos da turma ao longo do ano lectivo;
- Revelem boa capacidade de relacionamento, expressa pela sua comunicabilidade e pela sua autoridade para ser aceite;
- Demonstrem capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;
- Possuam espírito metódico;
- Detenham capacidade de liderança;
- Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas competências.

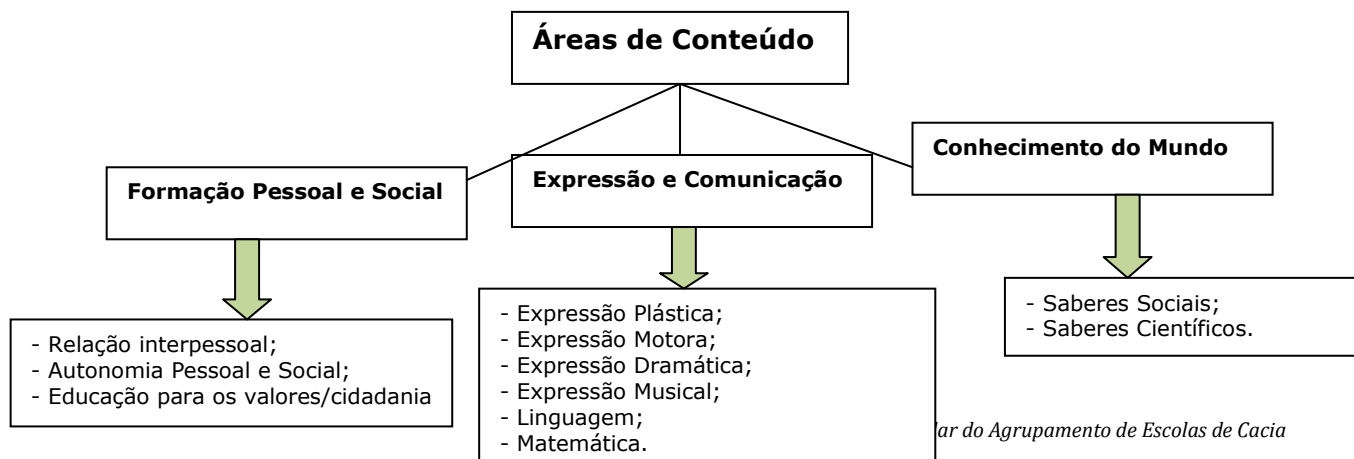
6.2. A cada docente só deverá ser entregue uma direcção de turma.

6.3. A designação dos directores de turma é da competência do director do Agrupamento.

## 7. Opções Curriculares

As Orientações Curriculares estão expressas num documento que define as estratégias de concretização e de desenvolvimento do grupo/turma a que respeitam. Sem prejuízo do seu conteúdo, o desenho dos projectos curriculares é deixado ao critério do educador/ docente titular de turma/ conselho de turma. Nele devem constar uma caracterização sócio-económica e cultural que permita a diagnose do grupo/turma, a organização do ambiente educativo, a organização do trabalho para o ano lectivo e estratégias a privilegiar, os procedimentos/critérios de avaliação, as finalidades do projecto, a relação com a família e/ou outros parceiros e espaço para a avaliação do projecto.

### Orientações curriculares para a educação pré-escolar



**Matriz curricular do 1º ciclo**

Áreas curriculares disciplinares	Distribuição dos tempos lectivos			
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Língua Portuguesa	8	8	8	8
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	5	5	5	5
<b>Áreas das Expressões</b>				
Área das Expressões	2	2	2	2
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>				
Estudo Acompanhado	1	1	1	1
Área de Projecto	1	1	1	1
Formação Cívica	1	1	1	1

Organização curricular nos termos do Decreto-Lei nº6/2001 de 18 de Janeiro:

**2º Ciclo**

Componentes do currículo	5º ano	6º ano	Total de blocos
<b>Áreas curriculares disciplinares</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais:</b>			
Língua Portuguesa	90+90	90+90+45	4,5
Inglês	90+45	90+45	3
História e Geografia de Portugal	90+45	90+45	3
<b>Matemática e Ciências:</b>			
Matemática	90+90	90+90	4
Ciências da Natureza	90+45	90+45	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
Educ. Visual e Tecnológica	90+90	90+90	4
Educação Musical	90	90+45	2,5
Educação Física	90+45	90+45	3
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>			
Área de Projecto	90	90	2
Estudo Acompanhado	45+45+45	45+45	2,5
Formação Cívica	45+45	45	1,5
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	45	45	1
<b>Total em blocos</b>	17	17	34

**Fundamentação das decisões tomadas:**

- Mantém-se o desenho curricular em vigor no ano lectivo anterior com as seguintes alterações:

**5ºano:**

- Reforço da área de Formação Cívica para desenvolvimento de competências sociais básicas e complexas, distribuído por dois tempos de 45 minutos.

**6º ano:**

- 45m de reforço na disciplina de Educação Musical como medida de adequação ao Projecto Educativo vigente.

**3º Ciclo**

No 3º ciclo, os alunos dispõem de um plano curricular concebido, nos termos do Decreto-Lei nº6/2001 de 18 de Janeiro, oferecendo, o Agrupamento, em alternativa, o curso de Educação e Formação de Jovens, destinado aos alunos com o 6º ou 7º ano de escolaridade ou com frequência do 8º ano, pretendendo, no próximo ano lectivo, alargar esta oferta formativa como medida alternativa à formação e certificação escolar e profissional dos jovens fora da escolaridade obrigatória.

**Organização curricular nos termos do Decreto-Lei nº6/2001 de 18 de Janeiro**

	Componentes do currículo	7º ano	8º ano	9º ano	Total de blocos
Educação para a cidadania	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>				
	Língua Portuguesa	90+90+45*	90+90	90+90	6,5
	Língua Estrangeira I (Inglês/Francês)	90+45	90+45	90+45	4,5
	Língua Estrangeira II (Inglês /Francês)	90+45	90	90	3,5
	<b>Ciências Humanas e Sociais:</b>				
	História	90	90+45	90	3,5
	Geografia	90	90	90+45	3,5
	Matemática	90+90	90+90	90+90	6
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				
	Ciências Naturais	45+45	45+45	45+45	3
	Físico-Química	45+45	45+45+45*	45+45+45	4
	<b>Educação Artística</b>				
	Educ. Visual	90	90	90+45**	5,5
	Oficina de Artes Plásticas	90****	90****		
	Educação Tecnológica	90***	90***	90+45**	
	Educação Física	90+45	90+45	90+45	4,5
	TIC			90	1
	<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>				
	Área de Projecto	90	90	90	3
Estudo Acompanhado	45+45	45+45	45	2,5	
Formação Cívica	45	45	45	1,5	
Educação Moral e Religiosa	45	45	45	1,5	

(facultativa)				
Total em blocos	18	18	18	54

\* - 45m – tempo a decidir pela Escola.

\*\* - disciplina de opção.

\*\*\* - disciplina semestral.

\*\*\*\* - disciplina oferta da Escola de carácter semestral.

### Fundamentação das opções tomadas:

#### Aplicação do tempo lectivo a decidir pela Escola

##### 7º ano:

- Reforço de 45m na disciplina de Língua Portuguesa para desenvolvimento da componente de escrita, destinado à Oficina de Escrita.

##### 8º ano:

- Reforço de 45m na disciplina de Físico-Química para desenvolvimento da componente experimental, no seguimento do projecto encetado pela Oficina da Ciência nesta vertente e neste ano de escolaridade e, concomitantemente, como medida para reduzir o insucesso da disciplina.

#### Área curricular artística

- No 7º e no 8º anos, a segunda disciplina, oferta da Escola, é Oficina de Artes Plásticas.
- No 9º ano, os alunos devem optar entre Educação Visual ou Educação Tecnológica.
- Cursos de Educação Formação para Jovens

### Organização Curricular nos termos do Despacho Conjunto nº 453/ 2004, de 27 de Julho

**Modalidade de formação** – Curso de Educação e formação de Jovens – tipo 2

**Saída Profissional:** Instalador/Reparador de computadores

**Saída Profissional:** Auxiliar de Infância/ Acompanhamento de crianças

**Desenho Curricular é o que sobre a matéria está definido na legislação que regulamenta este tipo de oferta de formação para jovens.**

- **Percurso Curricular Alternativo – 8º ano (2010/2011)**

### Organização Curricular nos termos do Despacho Normativo nº1/2006, de 6 de Janeiro

Componentes do currículo	8º ano Tempos 45m	Total de blocos
<i>Disciplinas / Áreas Curriculares</i>		
Língua Portuguesa	5	2,5

Língua Estrangeira I (Inglês)	3	1,5
Língua Estrangeira II (Francês)	2	1
<b>Ciências Humanas e Sociais:</b>		
Mundo Actual	2	1
Matemática	4	2
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>		
Educação Ambiental e Humana	2	1
Físico-Química	2	1
<b>Educação Artística</b>		
Artes Visuais	4	2
Artes e Tecnologias	4	2
Educação Física	3	1,5
TIC	2	1
<i>Opcional</i> - EMRC	1	0,5
<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b>		
Estudo Acompanhado	1	0,5
Formação Cívica	1	0,5
Total em blocos	36	18

## 8. Medidas Educativas Complementares

**8.1.** As situações de apoio educativo devem ser transitórias. Perante a dificuldade de um aluno, o docente da turma ou disciplina deve traçar um plano de resolução das dificuldades desse aluno. A primeira responsabilidade pela recuperação do aluno é do docente titular da turma /disciplina.

**8.2.** As horas curriculares de cada disciplina deverão ser suficientes para que todos os alunos adquiram as competências previstas.

**8.3.** Dado que há alunos com diferentes ritmos de aprendizagem, devem os professores titulares da turma/conselhos de turma, na sequência de um plano, indicar medidas educativas complementares temporárias.

### 8.4. Tipologia das medidas:

- **1º ciclo:** apoio ao estudo em grande grupo ou em grupo restrito, conforme os recursos humanos disponíveis em cada estabelecimento e as necessidades dos alunos. Este serviço é prestado após o horário lectivo.
- **2º/3º ciclos:** Sala de Estudo (geral e específica), aulas de recuperação, programas individuais de tutoria, actividades de complemento curricular (ateliers e clubes), programas de Português para alunos estrangeiros, aulas de reforço curricular por ausência prolongada ou irregular do docente titular da turma e aulas de apoio.

**8.4.1.** Os grupos constituídos para as aulas de recuperação não devem integrar mais de dez alunos e a leccionação deste recurso deve ficar, sempre que possível, a cargo do professor titular da disciplina.

**8.4.2.** A aula de recuperação destina-se a alunos que, na sequência de ausência prolongada por doença ou outro motivo ponderoso, necessitem de recuperar conhecimentos e competências.

**8.4.3.** Os grupos constituídos para Sala de Estudo, de carácter geral ou específico, não devem compreender um número superior a dez alunos e, no caso da Sala de Estudo específica deve ser atribuída, preferencialmente, aos professor titular da turma de proveniência.

**8.4.4.** A modalidade de aula de apoio destina-se aos alunos com necessidades educativas especiais. Não deve integrar, sempre que possível, mais de três alunos e o seu funcionamento deve estar cometido ao docente da disciplina/turma.

**8.5.** Na distribuição das horas disponíveis para aplicação destas medidas, estabelecem-se as seguintes prioridades:

- 1ª- alunos do regime educativo especial;
- 2ª - alunos com retenção repetida;
- 3ª - alunos com plano de acompanhamento;
- 4ª - alunos com plano de recuperação;
- 5ª - outras situações sinalizadas pelos conselhos de turma.

## **9. Programa de Ocupação dos Tempos Escolares [P.O.T.E.]**

### **9.1. Pré-escolar**

**9.1.1.** Nas faltas das Educadoras cabe à Assistente Operacional o papel de guarda de acompanhamento dos discentes uma vez que lhe incumbe genericamente nas áreas de apoio à actividade pedagógica, uma estreita colaboração no domínio do processo educativo das crianças.

#### **1 – Faltas imprevistas**

Numa falta imprevista da Educadora o acompanhamento do grupo de crianças será feito pela Assistente Operacional, sempre que possível com a supervisão de uma Educadora ou Coordenadora de Estabelecimento, cumprindo-se as actividades previamente definidas para estas situações em que a Educadora não previu a ausência ao serviço. As actividades encontram-se arquivadas num portefólio

#### **2 – Faltas previstas**

A comunicação das faltas previstas, acompanhada de um plano de aula, deve ser entregue, atempadamente, à Coordenadora de Estabelecimento, que fará chegar ao órgão de direcção os respectivos documentos.

Para estas faltas devem ser equacionados os recursos existentes no Agrupamento, para a sua substituição. Nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar com mais de um lugar as crianças ficarão à guarda da Assistente Operacional com a supervisão de outra Educadora do estabelecimento. Na situação de lugar único o acompanhamento do grupo de crianças será feito pela Assistente Operacional

na impossibilidade de substituição da Educadora, cumprindo-se as actividades deixadas pela Educadora. Os Encarregados de Educação deverão ser informados atempadamente da situação de ausência da Educadora.

## **9.2. 1º Ciclo**

Na situação de ausência temporária do docente titular de turma no 1º Ciclo segue-se a seguinte metodologia para as faltas imprevistas e previstas.

### **1 – Faltas imprevistas**

Numa falta imprevista do Professor devem ser equacionados, no estabelecimento pelo respectivo Coordenador, os recursos humanos disponíveis, de modo a dar uma resposta adequada ao acompanhamento das crianças, nomeadamente:

- Substituição efectuada por outro Professor sem grupo distribuído (Coordenadora do Departamento ou Professor de apoio), cumprindo-se as actividades definidas para estas situações de ausência não prevista ao serviço;
- Distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
- Permanência das crianças na sala/biblioteca, com a vigilância de uma Assistente Operacional supervisionada pelo Coordenador de Escola, sempre que em consequência do número de alunos a distribuir, o rácio de aluno por professor, ultrapasse os 28.

### **2 – Faltas previstas**

A comunicação das faltas previstas, acompanhada de um plano de aula, deve ser entregue, no prazo legislado, à Coordenadora de Estabelecimento, que fará chegar à Directora os respectivos documentos.

Para substituição de docente devem ser equacionados os recursos humanos existentes no Agrupamento usando os seguintes critérios:

- Professor de Apoio Educativo;
- Coordenador do Departamento;

Nesta situação será cumprido o Plano de Aula deixado pelo professor titular.

- Distribuição dos alunos por outras turmas da escola.
- Permanência das crianças na sala/biblioteca, com a vigilância de uma Assistente Operacional supervisionada pelo Coordenador de Escola, sempre que em consequência do número de alunos a distribuir, o rácio de aluno por professor, ultrapasse os 28.

O Professor que substitui o docente em falta deve registar no livro de ponto da turma o sumário das actividades desenvolvidas e as faltas dos alunos.

### **9.3. 2º e 3º Ciclos**

**9.3.1.** Na situação de ausência temporária do docente titular de turma no 1º Ciclo segue-se a seguinte metodologia para as faltas imprevistas e previstas.

#### 9.3.1.1. Faltas imprevistas

Numa falta imprevista do Professor os alunos serão ocupados por professores existentes na escola (2 professores na parte da manhã e 1 professor na parte da tarde) e serão aplicados aos alunos as actividades definidas num portefólio existente na sala de professores. Na indicação do professor que irá assegurar a ocupação dos alunos são adoptados, sequencialmente, os seguintes critérios:

- ser professor da disciplina
- ser professor da turma
- ser professor do mesmo ano
- ser professor do mesmo ciclo
- outro professor

#### 9.3.1.2. Faltas previstas

Em situação de previsão de ausência ao serviço, o docente deve entregar, dentro do prazo legislado, nos Serviços Administrativos com a comunicação da falta o plano de aula da turma ou turmas a que prevê faltar.

9.3.1.2.1. A não comunicação da intenção de faltar e a não apresentação do plano de aula constituem fundamento para a injustificação da falta.

9.3.1.2.2. As modalidades previstas para a ocupação plena de todos os alunos face à ausência do docente são os seguintes:

1. Permuta de aulas;
2. Cumprimento das actividades deixadas pelo professor no Plano de Aula (o plano terá de ser adequado a esta situação concreta e deverá prever actividades de reforço/consolidação de conhecimentos/pesquisa orientada) recorrendo-se neste caso à bolsa de professores existentes, de acordo com os critérios enunciados no ponto anterior;
3. Permanência na sala de estudo;
4. Permanência na biblioteca, esgotadas as alternativas anteriores.

9.3.1.2.3. Para a operacionalização da estratégia de permuta, o docente deverá encontrar junto do Conselho de Turma ou dentro do seu Departamento outro professor que assegure a aula, dando disso conta à Direcção em comunicação escrita.

9.3.1.2.4. Pontualmente, e sempre com a anuência de todos os Encarregados de Educação, a aula poderá ser leccionada fora da mancha horária da turma. Nesta situação os encarregados de educação deverão ser auscultados via caderneta do aluno.

9.3.1.2.5. Para a operacionalização da estratégia de recurso a actividades existentes num portefólio, são responsáveis últimos por estes materiais e pela sua actualização e reposição, os coordenadores de departamento.

9.3.1.2.6. Em qualquer destas situações supracitadas deve o professor registar no livro de ponto da turma o sumário das actividades realizadas e as faltas dos alunos. O sumário deve sintetizar, com objectividade, as actividades realizadas e ser registado pelos alunos no caderno diário.

Para além do livro de ponto da turma deve, ainda, registar no livro que se encontra na sala de professores.

9.3.1.2.7. O professor que se encontra na bolsa de professores e não foi requisitado deve rubricar o livro que se encontra na sala de professores para assim ficar registada a sua presença.

9.3.1.2.8. Apenas o professor que substitui na sua área disciplinar com plano de aula numera a lição.

9.3.1.2.9. O órgão de direcção entrega a cada professor que vai fazer ocupação de alunos uma folha com indicação do horário, turma, sala do professor que está a faltar.

9.3.1.2.10. O órgão de direcção regista em grelhas próprias para o efeito os professores que executam o serviço de substituição.

9.3.1.2.11. Os planos de aula, depois de aplicados, deverão regressar à Direcção para serem arquivados num dossier no órgão de direcção, neles é registado, pelo professor que fez a ocupação de alunos, se o plano foi ou não cumprido.

Se nos planos de aula estiver prevista a realização de ficha/produção de algum trabalho, o professor em falta quando regressar deve procurar estes materiais junto da Direcção.

**9.3.1.2.12.** Qualquer incumprimento deve ser comunicado ao Director.

## **10. Áreas Curriculares não disciplinares**

### **10.1. Área de Projecto**

**10.1.1.** Na Área de Projecto deve privilegiar-se a metodologia de projecto.

**10.1.2.** Todos os ciclos de ensino elaboram projectos na área do tema do Projecto Educativo

**10.1.3.** Os projectos pressupõem a realização de um relatório e a defesa do projecto em contexto restrito (turma) ou mais alargado (Semana do Agrupamento).

**10.1.3.** Cada turma/sala deve realizar pelo menos um projecto com a finalidade de ser divulgado na Semana do Agrupamento.

## 10.2. Formação Cívica

**10.2.1.** No primeiro ciclo, o Conselho de Docentes deliberou desenvolver as seguintes temáticas: *Escola, Relações Interpessoais, Educação do Consumidor, Educação para a Saúde* e Educação Sexual.

**10.2.2.** Os Directores de Turma do 2º ciclo definiram os seguintes temas para análise e discussão: *Escola, Sociedade, Cidadania e Segurança, Alimentação, Educação Sexual e Higiene Pessoal*.

Privilegiam ainda a ludopedagogia e as acções em contexto real no treino das competências sociais.

**10.2.3.** Os Directores de Turma do 3º ciclo definiram os seguintes temas para análise, debate e desenvolvimento de uma consciência cívica e crítica: *Relações Interpessoais, Educação do Consumidor, Educação para a Saúde, Educação Ambiental, Educação Sexual, Educação Política, o Mundo do Trabalho*.

## 10.3. Estudo Acompanhado

10.3.1. No 1º ciclo, a área de Estudo Acompanhado destina-se ao apoio educativo decorrente de eventuais dificuldades dos alunos, implementação do Plano da Matemática e ao reforço da Língua Portuguesa.

10.3.2. Nos 2º e 3º ciclos, privilegiar-se-á o desenvolvimento de competências transversais de língua portuguesa: compreensão e produção de textos de diferentes tipologias como estratégia de estudo e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento daquelas áreas de competência; actividades de aperfeiçoamento de textos e exercícios de reescrita; elaboração de um trabalho de pesquisa seguindo parâmetros de metodologia de trabalhos escritos ( a estrutura, as citações, as fontes, a capa, o índice...) e, de acordo com as opções do Agrupamento e com as finalidades do Plano da Matemática, o estudo, a o treino e o esclarecimento de dúvidas na área da matemática.

O plano de trabalho individual e a respectiva regulação devem constituir-se como técnicas de aprendizagem.

## 11. Actividades de enriquecimento curricular

**11.1.** Os clubes e ateliers devem funcionar com um mínimo de dez alunos, à excepção do Clube de Fotografia e daqueles que são constituídos por alunos com necessidades educativas especiais que podem funcionar, excepcionalmente, com o máximo de quatro alunos.

**11.2.** Os projectos devem ser aprovados pelo Conselho Pedagógico, ficando a supervisão e avaliação a cargo do Coordenador dos Projectos de Desenvolvimento Educativo.

**11.3.** Em cada ano lectivo funcionarão os clubes /projectos que estiverem inscritos no Plano Anual de Actividades.

## 12. Projecto curricular de turma/Projecto curricular de grupo

O projecto curricular de turma ou de grupo constitui-se como o conjunto de experiências de aprendizagens que se proporcionam aos alunos através da articulação com o currículo. A elaboração do

projecto curricular de turma ou de grupo é da responsabilidade do Conselho de Turma, no 2º e 3º ciclos, ou do professor e educador, no caso do 1º ciclo e do pré-escolar e será o instrumento que adequa o currículo definido para a Escola ao contexto de cada turma. Deverá ser um documento dinâmico e em actualização permanente.

A construção do projecto curricular de turma obedece aos seguintes parâmetros, articulando-se com o Projecto Curricular do Agrupamento, e a sua gestão é da responsabilidade do director de turma, enquanto coordenador pedagógico da turma:

- Caracterização da turma e levantamento de situações especiais (perfil sociocultural e familiar, linguístico, hábitos de estudo e expectativas).
- Levantamento dos pontos fracos e fortes.
- Definição de prioridades curriculares decorrentes da análise da situação da turma, no seu contexto e tendo em atenção o percurso escolar dos alunos;
- Concertação dos objectivos a alcançar através do conjunto das disciplinas e das áreas curriculares não disciplinares
- Periodização das competências gerais e operacionalização transversal e específica, estabelecendo para as áreas curriculares as metodologias de trabalho a privilegiar.
- Estabelecimento de metodologias de trabalho e áreas de intervenção para as áreas curriculares não disciplinares.
- Estabelecimento de formas de intervenção nas situações de insucesso escolar, incumprimento dos deveres consignados no Regulamento Interno ou de desenvolvimento educativo.
- Definição da estratégia educativa global a adoptar.
- Articulação horizontal de conteúdos, competências e de actividades.
- Definição de critérios de avaliação e actuação.
- Definição de formas de intervenção dos pais e encarregados de educação.
- Avaliação do projecto em modelo próprio.

### 13. Articulação Curricular

Constituem intenções do Agrupamento:

- A promoção de uma maior interligação entre os vários níveis de ensino através de acções periódicas de articulação curricular;
- A promoção espiralada de competências e conteúdos dentro do mesmo ciclo e entre ciclos de ensino;
- A definição de critérios de avaliação para cada ano de escolaridade.
- A promoção da interdisciplinaridade entre as várias áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.
- A promoção da Educação para a Saúde/Educação Sexual em todo o Agrupamento.
- O contributo concertado e articulado para o projecto temático do Agrupamento – *Feira Medieval*.

### **13.1. Articulação horizontal**

A articulação horizontal do currículo deverá ser definida, no início de cada ano lectivo, em Conselho de Turma, no âmbito da construção do Projecto Curricular de Turma. Para isso, os Departamentos Curriculares deverão proceder, antecipadamente, ao levantamento de conteúdos, competências e actividades que possibilitarão o trabalho posterior de articulação., devendo prever acções de interdisciplinaridade no âmbito do projecto de Educação Sexual.

### **13.2. Articulação vertical**

Desenvolvida na lógica do trabalho colaborativo entre os diferentes ciclos de ensino e no interior dos Departamentos Curriculares, no tocante aos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo de ensino, no princípio da progressão.

## **14. Disciplina na Escola**

**14.1.** A ordem de saída constitui uma medida disciplinar correctiva e deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- O aluno só poderá abandonar a sala de aula com uma tarefa definida acompanhado por um auxiliar de acção educativa;
- A ordem de saída obriga à marcação da falta correspondente e à participação de ocorrência ao Director de Turma, no prazo máximo de 48 horas.
- Cada ordem de saída corresponde a um tempo de 45 minutos.
- Sempre que um professor cometido ao programa de tutoria esteja no gabinete, o aluno deverá ser encaminhado para esse espaço ou para a Biblioteca no caso de inexistência de tutor naquele período de tempo ou, em última instância, para junto do Chefe do Pessoal. Em todas as situações previstas deve cumprir a tarefa determinada pelo professor titular da turma.
- Caso não se encontre nenhum auxiliar de acção educativa disponível para proceder ao encaminhamento do aluno, deverá ser solicitada a presença de um elemento da Direcção, por intermédio do delegado/subdelegado de turma.
- O aluno a quem foi aplicada a medida de ordem de saída deve regressar à sala de aula, no final do tempo lectivo, acompanhado pelo responsável pelo acompanhamento ou por pessoa adulta indigitada por aquele.

**14.2.** As turmas, na área de Formação Cívica, tendo por base o Regulamento Interno e o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior, devem elaborar um código de conduta.

**14.3.** A fim de demarcar comportamentos e unificar critérios, tipificam-se alguns comportamentos passíveis de infracção disciplinar, por configurarem deveres incumpridos:

**12.3.1. Na sala de aula:**

- Uso do telemóvel ou de outros equipamentos electrónicos (*walkman, Ipod...*);
- Permanência na sala de aula com boné ou chapéu;
- Atraso sistemático na entrada para a aula;
- Demora a sentar-se;
- Falta de material indispensável ao desempenho das actividades escolares e definido pelo professor no início do ano lectivo;
- Desobediência às instruções do professor;
- Conversa indiferenciada e perturbadora durante o funcionamento das aulas;
- Mascar pastilha elástica;
- Comentários jocosos e inoportunos;
- Provocação aos colegas;
- Agressão verbal ou física;
- Lançamento de papéis para o chão;
- Danificação propositada do material da aula ou do material dos colegas ou do professor;
- Subtracção do material aos colegas;
- Entrada e saída da aula sem autorização prévia e fundamentada do professor;
- Bater à porta de forma violenta;
- Escrever no quadro sem autorização e sem fins educativos;
- Atitudes indecorosas;
- Uso de calão.

**12.3.2. Na comunidade educativa:**

- Correr nos corredores;
- Desrespeito, insubordinação e insolência;
- Posse de objectos perigosos;
- Uso ou posse de tabaco, álcool ou drogas;
- Danificação do património da Escola (paredes, cacifos e outros equipamentos);
- Ofensa a qualquer colega ou agente educativo;
- Furto ou roubo;
- Agressão verbal ou física;
- Intervenção passiva no ciclo do *bullying*;
- Entrada não autorizada em locais não destinados aos alunos;
- Falsificação da assinatura do Encarregado de Educação ou de um professor;
- Faltas a aulas com permanência na Escola;
- Não regressar à sala de aula, no final do tempo lectivo, na sequência de ordem de saída.
- Saídas da Escola sem autorização.

**Índice****II. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

	<b><i>Página</i></b>
A. Fundamentação .....	25
B. Modalidades de avaliação e suas funções	
1. Avaliação diagnóstica .....	25
2. Avaliação formativa .....	25
3. Avaliação sumativa .....	26
3.1. Avaliação sumativa interna .....	26
3.2. Avaliação sumativa externa .....	26
C. Normas e Procedimentos .....	26

1. Métodos, procedimentos e registos de avaliação .....	26
2. Nomenclatura adoptada .....	28
3. Avaliação intercalar e autoavaliação .....	28
4. Avaliação sumativa interna – formas de avaliação .....	28
5. Critérios de correcção .....	30
6. Critérios de avaliação por ciclo de ensino e modalidade de formação	
6.1. Pré-escolar .....	34
6.2. Primeiro ciclo .....	42
6.3. Segundo e terceiro ciclos .....	45
6.4. P.C.A. (DN nº1/2006/2006) .....	64
6.5. Cursos de educação e formação para jovens .....	70
7. Efeitos da avaliação .....	77
8. Avaliação externa – o caso dos exames nacionais .....	80
9. Considerações finais .....	80
10. Informações ao Director de Turma .....	81
11. Acesso à informação sobre a avaliação .....	82
12. Disposições finais .....	82

## II – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### A. Fundamentação

É dever do professor consciencializar pais e alunos para a abrangência e complexidade da avaliação, processo no qual o aluno desempenha o papel principal, sendo a avaliação atribuída, no final de cada período, o resultado de um processo que se desenrola continuamente.

Por outro lado, tendo o processo de avaliação uma componente subjectiva, reconhece-se a necessidade de uniformizar determinados processos e terminologias, por forma a torná-lo mais homogéneo, concertado, transparente e objectivo. Assim, o Conselho Pedagógico e os Departamentos Curriculares criaram um conjunto de regras e princípios globais de acção, no sentido de facilitar e

nortear a actividade avaliativa dos docentes e clarificar a informação junto dos professores, alunos, pais e encarregados de educação.

## **B. Modalidades de avaliação e suas funções**

### **1. Avaliação diagnóstica**

Esta modalidade de avaliação conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa e deve incluir, sempre que possível, uma componente escrita.

### **2. A avaliação formativa**

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico; assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem [observação directa durante a realização das tarefas, e a análise de questões colocadas pelos alunos durante as aulas, questionários orais e/ou escritos, entrevista, listas de verificação, *revisões...*]. Consequentemente, fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho, sendo que a análise dos resultados da avaliação deve desencadear, sempre que tal se justifique, proposta e aplicação de actividades de apoio educativo

Em síntese, a avaliação formativa é interna ao processo do ensino e da aprendizagem, interessa-se mais pelos processos do que pelos resultados; serve ao professor para, através das informações colhidas, reorientar a sua actividade e deve servir ao aluno para auto-regular as suas aprendizagens, consciencializando-o de que a aprendizagem não é um produto de consumo mas um produto a construir, e de que ele próprio tem um papel fundamental nessa construção.

### **3. Avaliação sumativa**

Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para a disciplina e área curricular.

A avaliação sumativa pressupõe:

#### **3.1 avaliação sumativa interna**

Esta modalidade de avaliação ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo. É da responsabilidade do conselho de turma ou, no caso do 1º ciclo, do professor titular da turma em articulação com o respectivo conselho de docentes.

A avaliação sumativa interna tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e área curricular;
- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa interna, no final do 3º período, implica:

- A apreciação global das aprendizagens realizadas e das competências desenvolvidas pelo aluno ao longo do ano lectivo.
- A decisão sobre a transição de ano, excepto no 9º ano de escolaridade, cuja aprovação depende ainda da avaliação sumativa externa.

### **3.2. avaliação sumativa externa**

Esta modalidade de avaliação é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais no 9º ano nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 3º ciclo.

## **C. Normas e Procedimentos**

### **1. Métodos, instrumentos e registos de avaliação**

1.1. Sendo a avaliação um processo contínuo e de natureza muito diversificada, dada a multiplicidade de competências e aprendizagens a desenvolver a par de uma oferta de situações de aprendizagem, a recolha da informação também deve decorrer da utilização de métodos e instrumentos diversificados adequados à natureza das aprendizagens e às diferentes actividades que os alunos realizam. Consequentemente, devem ser utilizados diferentes métodos nessa recolha, designadamente, os que se prendem com a observação informal ou estruturada do trabalho e do desempenho dos alunos nas provas escritas ou práticas, de comunicação oral, entre outros.

1.2. A importância a atribuir a cada instrumento de avaliação será objecto de análise e definição em cada grupo disciplinar.

1.3. Não obstante a recolha da avaliação se processar a partir da utilização desta pluralidade de instrumentos de avaliação, ganha particular importância o suporte escrito de avaliação, não só por ser o mais utilizado na generalidade das disciplinas curriculares, mas também por constituir um registo informativo imediato para os encarregados de educação. Assim, é obrigatória a realização de um patamar mínimo de **duas provas escritas** (testes, exercícios de resolução de problemas, relatórios,

composições ou outras formas de produção escrita) ou de **duas provas práticas de avaliação** em cada período, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas em Departamento e de acordo com a especificidade de cada disciplina. Excluem-se da aplicação deste critério, as áreas curriculares não disciplinares.

1. 3. No início de cada período lectivo, os alunos deverão ser informados pelo professor da disciplina sobre as datas de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas em folha própria existente no Livro de Ponto. Salvaguardam-se as situações específicas das disciplinas de Educação Física, Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Visual e Tecnológica. Este procedimento não é aplicável aos alunos do 1º ciclo.

1.4. A calendarização das provas referidas no ponto 1.2. deve ser concertada na primeira reunião do conselho de turma, evitando-se aglomerações de provas num mesmo período de tempo.

1.5. Só em casos devidamente justificados, os alunos poderão realizar mais do que uma prova escrita e/ou prática no mesmo dia.

1. 6. Apenas por motivos excepcionais poderão ser realizadas provas escritas e/ou práticas nos três últimos dias de cada período lectivo.

1. 7. Os níveis de desempenho/competências a avaliar devem ser divulgados junto dos alunos até três dias antes da data prevista para a realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação.

1.8. Antes da aplicação das provas referidas no ponto 1.2., os professores devem providenciar o desenvolvimento de medidas de avaliação formativa, devendo sumariar o objecto e o objectivo dessas aulas de preparação e de reorientação do processo.

1. 9. Os professores deverão corrigir e entregar as provas escritas de avaliação até ao prazo máximo de dezoito dias após a sua realização, sendo obrigatória a sua entrega no horário normal da turma.

1. 10. Os professores deverão proceder, de forma inequívoca, à correcção das provas, sob a forma oral ou escrita, relembrando o princípio regulador da avaliação formativa no processo de ensino e aprendizagem.

1. 11. As provas escritas de avaliação deverão ser rubricadas pelo encarregado de educação para validação da tomada de conhecimento, sendo desejável que os professores verifiquem o cumprimento desta norma e deste dever.

## **2. Nomenclatura adoptada nos registos corrigidos pelo professor**

As provas e outros trabalhos escritos avaliados pelo professor deverão conter uma menção qualitativa, de acordo com a seguinte correspondência percentual:

**Muito insuficiente** – 0% a 19%

**Insuficiente** – 20% a 49%

**Suficiente** – 50% a 69%

**Bom** – 70% a 89%

**Muito Bom** – 90% a 100%

Face à natureza da avaliação formativa, os professores deverão também recorrer, através do modo oral, a uma avaliação descritiva que traduza o desenvolvimento das competências e as dificuldades detectadas.

### 3. Avaliação intercalar e auto-avaliação

3.1. A avaliação intercalar deve seguir os procedimentos registados no ponto 11.

3.2. Os alunos devem proceder, em qualquer momento do ano lectivo, à avaliação das suas aprendizagens e do seu desempenho, sendo obrigatório que essa avaliação se faça em suporte escrito, pelo menos, uma vez por período.

3.2.1. A avaliação prevista no ponto anterior é realizada através do preenchimento de uma grelha de avaliação global das aprendizagens cognitivas, instrumentais e atitudinais, podendo cada Departamento Curricular adoptar uma específica da disciplina.

3.2.1. A aplicação da grelha de avaliação global e a reflexão dela resultante são da responsabilidade do Director de Turma, devendo, por conseguinte, realizar-se no espaço atribuído à área de Formação Cívica.

### 4. Avaliação sumativa interna – formas de avaliação

4.1. No **1º ciclo**, a informação resultante da avaliação sumativa em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares expressa-se de forma descritiva com a referência de *Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom*.

4.2. Nos **2º e 3º ciclos**, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se:

- Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

4.2.1. **Chave de correspondência:**

percentagem	nível
0% a 19%	1
20% a 49%	2
50% a 69%	3
70% a 89%	4
90% a 100%	5

4.3. Numa menção qualitativa de *Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem*, nas áreas curriculares não disciplinares, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

4.3.1. **Menção a atribuir nas áreas curriculares não disciplinares:**

- **Não satisfaz** – O aluno nunca evidencia (ou raramente evidencia) um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência não são demonstrados ou são-no de modo inconsistente.
- **Satisfaz** – O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são habitualmente demonstrados.
- **Satisfaz Bem** – O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são sempre ou quase sempre demonstrados.

**Tabela de correspondência (tendo em conta os critérios de avaliação):**

0% a 49%	<b>Não Satisfaz</b>
50% a 79%	<b>Satisfaz</b>
80% a 100%	<b>Satisfaz Bem</b>

4.4. No sentido de uniformizar a ponderação atribuída aos diferentes instrumentos e registos de avaliação, o professor deve ter presente, na avaliação sumativa interna, a seguinte distribuição:

- **Área do conhecimento** (aquisição e aplicação)– 60% a 80% [*consoante a natureza da disciplina ou da área curricular não disciplinar*] que prevê o desenvolvimento / aquisição e desenvolvimento das seguintes competências:
  - Observação de factos, organização de conhecimentos / habilidades e integração naqueles que já possui;
  - Recolha de informação com espírito crítico, baseando-se em estratégias conscientes de selecção, avaliação e integração de mensagens;
  - Apresentação dos conhecimentos / habilidades em formas diversificadas;
  - Aplicação dos conhecimentos / habilidades a novas situações;
  - Utilização da língua portuguesa com clareza e correcção nos diversos modos de comunicação (falar, ouvir, ler, escrever);
  - Organização de um discurso formalmente correcto e que traduza a representação material do raciocínio através da análise, relação e síntese.
- **Área transversal** – 40% a 20% [*consoante a natureza da disciplina ou da área curricular não disciplinar*], considerando as três áreas atitudinais e comportamentais definidas: responsabilidade, participação e cooperação, autonomia e criatividade.

4.5. **Situações especiais de avaliação** – o caso das disciplinas semestrais e dos currículos alternativos no âmbito do DL nº 3/2008, do DN 1/2006 ou outros:

4.5.1. No 3º ciclo, a avaliação sumativa interna das disciplinas de organização semestral de Educação Tecnológica e da Área de Educação Artística, processa-se do seguinte modo:

- Para atribuição das classificações, o conselho de turma reúne extraordinariamente no final do 1º semestre e ordinariamente no final do 3º período;
- A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em acta e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a ratificação do conselho de turma de avaliação, no final do 3º período;
- No final do 1º e do 2º período, a avaliação assume carácter descritivo, para as disciplinas que se iniciam no 1º e 2º semestres, respectivamente.

4.5.2. Os alunos, abrangidos pela modalidade da educação especial, que tenham no seu plano educativo individual as condições especiais de avaliação devidamente explicitadas e fundamentadas, são avaliados nos termos definidos no respectivo plano.

4.5.3. A informação resultante da avaliação sumativa interna dos alunos dos **2º e 3º ciclos com currículo específico individual**, nos termos da alínea e), do nº2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, expressa-se, de acordo com o Despacho Normativo nº6/2010,

a) Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

b) Numa menção qualitativa de *Não satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz bem*, nas áreas curriculares não disciplinares e áreas curriculares que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

4.5.3.1. Por “áreas curriculares que não fazem parte da estrutura curricular comum” entendem-se todas aquelas que não obedecem a um programa definido a nível nacional. São áreas com conteúdos programáticos e objectivos desenhados especificamente para um determinado aluno, independentemente do contexto onde são desenvolvidas. A diferença entre estas áreas curriculares e as disciplinas que compõem o plano curricular de um determinado ano de escolaridade não se prende com a designação que lhes é atribuída (por exemplo Português ou Matemática) nem com os contextos onde são desenvolvidas (por exemplo, com a turma em contexto de sala de aula), mas sim com o facto dos conteúdos e objectivos estabelecidos se afastarem substancialmente dos definidos a nível nacional

4.5.3.2. No primeiro ciclo, a avaliação assume a forma descritiva.

4.5.5. A avaliação dos alunos dos cursos de educação e formação e dos percursos curriculares alternativos (numa escala de 1 a 5 e de forma descritiva), nos termos do *DN 1/2006*, decorre nos termos de regulamentação específica.

## 5. Critérios de correcção

**5.1. Critérios de correcção de provas e trabalhos com recurso ao modo escrito – 1º Ciclo (3º e 4º anos de escolaridade):**

**Compreensão Escrita e Conhecimento Explícito**

O aluno	Cotações
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso correcto nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Total da cotação atribuída à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão com citações do texto/enunciado não integradas num discurso pessoal e articulado.</li> </ul>	Desconto de 10% do total atribuído à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso com insuficiências nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Desconto até ao limite máximo de 25% do total atribuído à questão.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dá uma resposta vaga, imprecisa, incompreensível ou ilegível.</li> </ul>	Atribuição de 0 pontos

<b>CORRECÇÃO ORTOGRÁFICA E PONTUAÇÃO</b>	<b>A descontar até ao total máximo de 15 pontos<sup>1</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ortografia *</li> </ul>	0,5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pontuação</li> </ul>	0,25 pontos

\* **Observações:** Para efeito de contagem de erros só serão contabilizados uma vez:

- O mesmo erro numa palavra repetida;
- Os erros padronizáveis em função de uma categoria (por exemplo, a acentuação de advérbios terminados em -mente).
- ✓ **São erros ortográficos, entre outros:**
  - Ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;
  - Incorrecta translineação de palavras.

**EXPRESSÃO ESCRITA**

Parâmetros	Cotação - pontos -
Extensão requerida.	1
Coerência e pertinência da informação.	2
Estrutura e coesão.	3
Repertório vocabular.	2
Sintaxe	2
	<b>10 pontos</b>
+ 15 pontos correcção ortográfica e pontuação	15 pontos
	<b>25 pontos</b>

## 5.2. Critérios gerais de correcção de provas e trabalhos com recurso ao modo escrito – 2º e 3º ciclos:<sup>2</sup>

### Áreas de competência - Compreensão Escrita e Conhecimento Explícito

O aluno	Cotações
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso correcto nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Total da cotação atribuída à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão com citações do texto/enunciado não integradas num discurso pessoal e articulado.</li> </ul>	Desconto de 10%/20% <sup>3</sup> do total atribuído à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso com insuficiências nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Desconto até ao limite máximo de 25% do total atribuído à questão.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dá uma resposta vaga, imprecisa, incompreensível ou ilegível.</li> </ul>	Atribuição de 0 pontos

**CORRECÇÃO ORTOGRÁFICA E PONTUAÇÃO**

	<b>A descontar até ao total máximo de 15 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ortografia *</li> </ul>	0,25 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pontuação</li> </ul>	0,25 pontos – caso dificulte a compreensão da mensagem produzida (por omissão ou erro).

**Observações:** \*

<sup>1</sup> Este valor – 15 pontos - soma à componente de expressão escrita.

<sup>2</sup> Implicam critérios específicos por teste, ficha ou outro trabalho escrito a definir em parceria com os docentes titulares do mesmo nível de ensino, tendo por base os níveis de desempenho previamente delineados.

<sup>3</sup> 10% aplica-se aos alunos do 2º ciclo; 20% é aplicável aos alunos do 3º ciclo.

- **Observações:** Para efeito de contagem de erros só serão contabilizados uma vez:
  - O mesmo erro numa palavra repetida;
  - Os erros padronizáveis em função de uma categoria.
- ✓ **São erros ortográficos, entre outros:**
  - Ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;
  - Troca de acento;<sup>7</sup>
  - Incorrecta translineação de palavras;<sup>7</sup>
  - Ausência de duplo hífen na translineação que assim o exige;<sup>7</sup>
  - Incorrecta utilização de maiúscula e de minúscula

### 5.3. Critérios de correcção de provas e trabalhos com recurso ao modo escrito na disciplina de Língua Portuguesa:

#### Áreas de Competência - Compreensão Escrita e Conhecimento Explícito

O aluno	Cotações
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso correcto nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Total da cotação atribuída à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão com citações do texto/enunciado não integradas num discurso pessoal e articulado.</li> </ul>	Desconto de 25%/50% <sup>4</sup> do total atribuído à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso com insuficiências nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Desconto até ao limite máximo de 50% do total atribuído à questão.
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dá uma resposta vaga, imprecisa, incompreensível ou ilegível.</li> </ul>	Atribuição de 0 pontos.

#### **CORRECÇÃO ORTOGRÁFICA E PONTUAÇÃO [ cf. descritores de desempenho da área de competência da expressão escrita].**

### 5.3. Critérios de correcção de provas e trabalhos com recurso ao modo escrito nas disciplinas de Línguas

#### Estrangeiras:

#### Compreensão Escrita e Conhecimento Explícito

O aluno	Cotações
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso correcto nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Total da cotação atribuída à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão com citações do texto/enunciado não integradas num discurso pessoal e articulado.</li> </ul>	Desconto de 25%/50% <sup>5</sup> do total atribuído à questão
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responde ao objectivo da questão, utilizando um discurso com insuficiências nos planos lexical, morfológico e sintáctico.</li> </ul>	Desconto até ao limite máximo de 50% do total atribuído à questão.
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dá uma resposta vaga, imprecisa, incompreensível ou ilegível.</li> </ul>	Atribuição de 0 pontos

#### **CORRECÇÃO ORTOGRÁFICA E PONTUAÇÃO**

	A descontar até ao total máximo de 10 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia *</li> </ul>	0,25 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pontuação</li> </ul>	0,10 pontos

- ✓ **Para efeito de contagem de erros só serão contabilizados uma vez:**
  - O mesmo erro numa palavra repetida;
  - Os erros padronizáveis em função de uma categoria.
- ✓ **São erros ortográficos, entre outros:**
  - Ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;<sup>6</sup>
  - Troca de acento;<sup>7</sup>
  - Incorrecta translineação de palavras;<sup>7</sup>
  - Ausência de duplo hífen na translineação que assim o exige;<sup>7</sup>
  - Incorrecta utilização de maiúscula e de minúscula.

<sup>4</sup> 25% aplica-se aos alunos do 2º ciclo e ao 7º ano; 50% só é aplicável aos alunos do 8º e 9º anos.

<sup>5</sup> 25% no nível I; 50% nos níveis II, III e IV.

**EXPRESSÃO ESCRITA**

Parâmetros	Cotação - % -	Cotação - pontos -
Extensão requerida.	±7%	1
Tema e modos de expressão..	±13%	2
Pertinência da informação.	±7%	1
Coesão e coerência.	±20%	3
Riqueza vocabular.	±13%	2
Sintaxe	±20%	3
Criatividade	±7%	1
Ortografia e pontuação	±13%	2
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>15 pontos</b>

**6. Critérios de avaliação por ciclo de ensino e modalidade de formação****6.1. Educação Pré-Escolar****6.1.1. Evidências do desenvolvimento das crianças****Área da Formação Pessoal e Social****1. Relação Interpessoal**Com o adulto

- 1) A criança (ainda não) interage com o adulto.
- 2) A criança responde quando adultos que lhe são familiares iniciam interações
- 3) A criança inicia interações com adultos que lhe são familiares.
- 4) A criança mantém interações com adultos que lhe são familiares.
- 5) A criança trabalha em projectos complexos com adultos (partilha trabalhos, segue regras).

Com os pares

- 1) A criança (ainda não) brinca com outras crianças.
- 2) A criança responde quando outras iniciam interações.
- 3) A criança inicia interações com outras crianças.
- 4) A criança mantém interações com outras crianças.
- 5) A criança trabalha em projectos complexos com outras crianças (partilha jogos, segue e regras).

Resolução de conflitos

- 1) A criança (ainda não) colabora com os outros para resolver um conflito. Em vez disso, foge ou usa a força.
- 2) A criança encontra modos aceitáveis de obter a atenção dos outros (não bate, grita ou dá pontapés para obter a atenção).
- 3) A criança requer a ajuda do adulto para a resolução de problemas com outras crianças.
- 4) A criança manifesta alguma persistência, tentando bastantes métodos alternativos para resolver um problema.
- 5) A criança resolve, geralmente, com autonomia, problemas com outras crianças (partilhar materiais, tomar a sua vez).

**Autonomia Pessoal e Social**Adaptação ao meio escolar

- 1) A criança (ainda não) segue rotinas do programa.
- 2) A criança segue, irregularmente, rotinas do programa.
- 3) A criança participa na rotina do programa quando orientada para o fazer.
- 4) A criança participa voluntariamente nas rotinas do programa.
- 5) A criança dá continuidade a rotinas mesmo quando o adulto não está por perto.

Independência Pessoal

- 1) A criança (ainda não) é capaz de se vestir, despir e lavar.
- 2) A criança realiza a sua higiene pessoal.
- 3) A criança utiliza adequadamente os talheres.
- 4) A criança utiliza materiais e instrumentos à sua disposição (jogos; tintas; pincéis).

5) A criança arruma espontaneamente os materiais e os trabalhos efectuados.

### **Resolução de Problemas**

- 1) A criança identifica problemas, mas não tenta resolvê-los, orientando-se antes para outra actividade.
- 2) A criança usa um método para tentar resolver, mas se é mal sucedida, abandona-o depois de uma ou duas tentativas.
- 3) A criança tenta, por vezes, resolver com outras crianças, com independência, pela negociação, ou por meios socialmente aceitáveis.
- 4) A criança tenta métodos alternativos para resolver um problema e está persistentemente envolvida.

### **Iniciativa**

- 1) A criança (ainda não) expressa escolhas aos outros.
- 2) A criança indica uma actividade desejada ou local de actividades, dizendo uma palavra, apontando ou fazendo outra acção.
- 3) A criança indica uma actividade, local de actividade, materiais ou companheiros de jogo com uma frase curta.
- 4) A criança indica com uma frase curta a forma como serão orientados os seus planos ("Quero guiar o carro na estrada).
- 5) A criança dá uma descrição detalhada de acções que pretende realizar ("Quero fazer uma estrada de cubos com a Sara e guiar nela um camião").

### **Responsabilização**

- 1) A criança (ainda não) assume as normas básicas do Jardim-de-infância.
- 2) A criança aceita esperar pela sua vez no grupo.
- 3) A criança conhece e respeita as regras elaboradas pelo grupo.
- 4) A criança conclui as tarefas que inicia.
- 5) A criança é responsável pelos seus pertences e pelo material da sala.

### **Compreensão/Expressão de sentimentos**

- 1) A criança (ainda não) expressa ou verbaliza sentimentos.
- 2) A criança expressa ou verbaliza sentimentos de forma inaceitável (ofensas a outros, cuspir, etc.).
- 3) A criança demonstra consciência dos sentimentos dos outros.
- 4) A criança expressa sentimentos de forma geralmente, aceitável.
- 5) A criança responde apropriadamente aos sentimentos dos outros.

### **Respeito pela Diferença**

- 1) A criança reconhece laços de pertença social e cultural.
- 2) A criança respeita outras culturas (diferentes etnias, diferentes opções sexuais).
- 3) A criança demonstra espírito crítico.
- 4) A criança demonstra atitudes de tolerância.

## **Área da Expressão e Comunicação**

### **1. Expressão Motora**

#### **Motoricidade Global**

- 1) A criança assinala cada uma das partes e detalhes, no seu próprio corpo.
- 2) A criança nomeia as partes e detalhes do próprio corpo e no dos outros.
- 3) A criança estabelece uma dominância lateral clara (direita, esquerda).
- 4) A criança evidencia coordenação óculo manual.
- 5) A criança evidencia coordenação óculo pedal.
- 6) A criança alcança a consciência e controle das partes do corpo.

- 7) A criança controla as formas de deslocação, coordenando os diversos movimentos implicados (marcha, corrida, salto).
- 8) A criança interioriza posturas globais do corpo (sentado, de cócoras, marcha, salto)
- 9) A criança alterna os pés quando sobe escadas, sem se agarrar.
- 10) A criança anda enquanto manipula um objecto.
- 11) A criança envolve-se em movimentos complexos.
- 12) A criança alcança um maior nível de agilidade, vivacidade, força e resistência.
- 13) A criança salta a pés juntos; num só pé e abre e fecha as pernas, enquanto anda.
- 14) A criança desloca-se em bicos de pés nos calcanhares.
- 15) A criança equilibra-se sobre uma linha.
- 16) A criança salta obstáculos.
- 17) A criança reconhece a direita e a esquerda no seu próprio corpo.
- 18) A criança reconhece a esquerda e a direita de objectos situados no espaço gráfico.
- 19) A criança executa movimentos de equilíbrio e controle postural.
- 20) A criança toma atenção a mudanças de alteração de movimentos enquanto corre.
- 21) A criança coordena os movimentos deslocando-se em várias em direcções.

#### Motricidade Fina

- 1) A criança usa a mão toda para alcançar objectos pequenos.
- 2) A criança usa os movimentos dos dedos e da mão para alcançar e pegar em pequenos objectos.
- 3) A criança usa adequadamente o lápis, caneta de feltro, ... para escrever.
- 4) A criança encaixa materiais em conjunto e separa-os (picos, peças de encaixe, porcas, parafusos).
- 5) A criança manipula pequenos objectos com precisão (enfiar uma agulha larga, enfiar peças pequenas, etc.).
- 6) A criança realiza acções precisas, que envolvem movimentos de oposição das mãos (abotoar botões, abrir e fechar um fecho de correr etc.).
- 7) A criança pinta dentro de contornos.
- 8) A criança folheia um livro correctamente.
- 9) A criança recorta por uma linha.
- 10) A criança recorta por contorno de imagem.
- 11) A criança faz picotagem seguindo uma linha.

#### Posicionamento e Orientação no Espaço

##### **Percepção Visual**

- 1) A criança coordena os movimentos dos olhos e das mãos (coordenação visuo-motora).
- 2) A criança reconhece objectos que se encontram incompletos (constância da forma).
- 3) A criança discrimina adequadamente figuras, primeiro com objectos conhecidos e posteriormente desconhecidos (discriminação figura-fundo).
- 4) A criança recorda objectos e imagens que foram apresentados previamente (memória visual).
- 5) A criança ordena sequências de imagens que indicam acções consecutivas (memória visual).
- 6) A criança reconhece e nomeia posições espaciais de objectos (à frente, atrás, em cima, em baixo, ... - posições e relações espaciais).

##### **Orientação Espacial**

- 1) A criança conhece as áreas da sala de actividade.
- 2) A criança orienta-se e localiza-se nos espaços conhecidos da escola.
- 3) A criança orienta-se e localiza-se nos espaços exteriores e pouco conhecidos (saídas, visitas, etc.)
- 4) A criança orienta-se seguindo um mapa simples
- 5) A criança distingue, identifica e nomeia a direita e a esquerda relativamente a um eixo ou segue orientações de esquerda e direita

##### **Percepção Auditiva**

- 1) A criança recorda ruídos, sons, palavras e frases ouvidas ou lidas previamente (memória auditiva).
- 2) A criança evoca sequências de sons previamente percebidos (memória auditiva).
- 3) A criança identifica ruídos e sons parecidos (discriminação auditiva).
- 4) A criança distingue os fonemas da língua isoladamente e em palavras (discriminação auditiva)

##### **Estruturação espaço-temporal**

- 1) A criança percepção as relações espaciais existentes entre os objectos e entre eles e o sujeito.
- 2) A criança reconhece a nível vivencial e ou gráfico as noções temporais básicas (dia/noite, ontem/hoje/amanhã).

- 3) A criança emprega adequadamente na sua linguagem espontânea as noções temporais básicas.
- 4) A criança reconhece as formas socializadas do tempo (novo/antigo, semana, mês, ano, as estações, horário...).
- 5) A criança emprega adequadamente na sua linguagem as formas socializadas do tempo.

### **Expressão Dramática**

#### Jogo Simbólico

- 1) A criança usa um objecto para representar outro ou usa acções ou sons para fingir
- 2) A criança assume o papel de alguém ou de alguma coisa ou fala em linguagem apropriada para o papel assumido.
- 3) A criança envolve-se com outra criança em jogo de simulação cooperativa.
- 4) A criança distancia-se do seu papel para dar orientações a outra criança (quando tu fores o bebé, fala assim).

#### Jogo Dramático

- 1) A criança mostra prazer na participação em actividades de dramatização.
- 2) A criança usa o corpo para expressar sentimentos e situações (alegria, tristeza).
- 3) A criança imita e recria personagens (animais, situações, etc.).
- 4) A criança toma iniciativa propondo situações a dramatizar.
- 5) A criança participa cooperando na representação ou encenação de histórias vivenciando totalmente a personagens que representa.

### **Expressão Plástica**

#### Atitude/Interesse

- 1) A criança manifesta interesse por actividades plásticas mostrando, contudo, alguma relutância no contacto com os materiais.
- 2) A criança explora materiais durante algum tempo, não finalizando nenhuma produção.
- 3) A criança experimenta materiais durante algum tempo e concretiza produções.
- 4) A criança manifesta empenhamento na execução de actividades de plástica, solicitando ajuda para melhorar o produto final.
- 5) A criança manifesta iniciativa, imaginação e criatividade nas suas produções.

#### Representação Criativa – Desenho e Pintura

- 1) A criança explora materiais de desenho e pintura sem atribuir um significado.
- 2) A criança desenha ou pinta representações atribuindo um significado.
- 3) A criança desenha ou pinta representações reconhecíveis, embora com poucos detalhes.
- 4) A criança desenha ou pinta representações com muitos detalhes.

#### Representação Criativa – Construção tridimensional (material recuperável)

- 1) A criança (não) explora materiais de construção a 3 dimensões.
- 2) A criança utiliza materiais para fazer algo, mas não atribui significado.
- 3) A criança utiliza materiais para fazer uma representação simples e diz ou demonstra o seu significado.
- 4) A criança utiliza materiais para fazer ou construir coisas com pelo menos três pormenores representados.
- 5) A criança recorre a materiais diversificados para elaborar construções complexas.

### **Expressão Musical**

#### Relação Música/Palavra

- 1) A criança canta espontaneamente.
- 2) A criança reproduz pequenos fragmentos de canções.
- 3) A criança recorda-se das letras das canções e reproduz na sua totalidade não conseguindo respeitar totalmente a música e o ritmo.
- 4) A criança reproduz canções respeitando quer o ritmo quer a música.
- 5) A criança consegue mimar ou mesmo coreografar canções.

#### Ritmo

- 1) A criança imita acções realizadas em movimentos rítmicos.
- 2) A criança só consegue reproduzir ritmos simples (dois ou três batimentos).
- 3) A criança reage a um estímulo sonoro numa música ou canção, com um batimento rítmico simples, ou com movimentos do corpo.
- 4) A criança reage a um estímulo sonoro numa música ou canção, com acções mais complexas (ex. andar, saltar ou dançar).
- 5) A criança consegue reproduzir um ritmo respeitando estes contrastes (palmas, batimentos).

### Sons/Timbres

- 1) A criança discrimina diferentes sons
- 2) A criança discrimina diferentes sons mas não os identifica com a fonte
- 3) A criança reconhece e diferencia uma variedade de sons e ruídos e relaciona-os com a fonte
- 4) A criança diferencia os contrastes: ruído/silêncio; forte/fraco; longo/curto; grave/agudo
- 5) A criança consegue reproduzir estes contrastes sonoros: intensidade, duração, altura

### Linguagem

#### Compreensão

- 1) A criança responde quando lhe falam.
- 2) A criança identifica objectos, pessoas e imagens (ampliação de vocabulário).
- 3) A criança repete palavras correctamente (prolação).
- 4) A criança segue orientações simples (ex. vem para a roda).
- 5) A criança responde a frases de conversação simples e directa.
- 6) A criança responde a perguntas que implicam compreensão inferencial.
- 7) A criança responde a perguntas sobre acções.
- 8) A criança responde a perguntas sobre imagens observadas.
- 9) A criança participa na conversação normal da sala.
- 10) A criança mantém os tópicos da conversa.
- 11) A criança compreende conceitos.
- 12) A criança segue orientações dadas por etapas ou orientações complexas: interpreta e segue ordens.
- 13) A criança compreende absurdos (verdadeiro e falso).
- 14) A criança compreende adivinhas.
- 15) A criança compreende opostos.
- 16) A criança associa livremente ideias (ex. o pássaro... voa, come alpista, etc.)
- 17) A criança reflecte sobre sentimentos próprios e dos outros.
- 18) A criança é capaz de reflectir sobre uma acção.
- 19) A criança compreende a sequência de uma história.
- 20) A criança enumera acções.
- 21) A criança descreve acções.

#### Oralidade

- 1) A criança articula correctamente as palavras (vogais, consoantes e sílabas).
- 2) A criança utiliza entoação.
- 3) A criança identifica e produz diferentes intensidades de voz.
- 4) A criança utiliza palavra frase.
- 5) A criança utiliza frases simples com mais duas palavras.
- 6) A criança utiliza frases que incluem duas ou mais ideias com detalhes descritivos.
- 7) A criança constrói frases correctamente.
- 8) A criança estrutura progressivamente a frase.
- 9) A criança utiliza vocabulário adequado.
- 10) A criança nomeia diferentes objectos.
- 11) A criança aplica categorias a objectos ou animais.
- 12) A criança descreve ilustrações.
- 13) A criança inventa e conta histórias bem desenvolvidas, com pormenores.
- 14) A criança sequencia histórias apresentadas graficamente.
- 15) A criança responde a perguntas sobre uma história.
- 16) A criança reconta uma história de forma organizada.
- 17) A criança relata experiências e acontecimentos por ordem sequencial.
- 18) A criança descreve rotinas.
- 19) A criança verbaliza acções e sentimentos.
- 20) A criança responde e formula perguntas de forma adequada.
- 21) A criança participa em conversações de grupo.
- 22) A criança inicia conversas.
- 23) A criança reproduz poemas.
- 24) A criança reproduz lengalengas.
- 25) A criança identifica palavras que terminam com o mesmo som.

26) A criança identifica palavras que iniciam com o mesmo som.

27) A criança reconhece rimas.

#### Interesse pela leitura

1) A criança manifesta interesse por actividades de leitura.

2) A criança mostra interesse quando as histórias são lidas.

3) A criança pede para lhe lerem histórias, sinais ou notas.

4) A criança responde a perguntas acerca da história que lhe foi lida, ou repete partes da história.

5) A criança “lê” regularmente um livro ou conta história enquanto volta as páginas.

#### Competências de Escrita

1) A criança revela intencionalidade de escrita.

2) A criança distingue desenho de escrita.

3) A criança efectua registos.

4) A criança escreve, usando rabiscos ou marcas como letras.

5) A criança copia ou escreve letras identificáveis, sem no entanto respeitar a sua sequência.

6) A criança escreve de acordo com a linearidade e a direccionalidade da escrita.

7) A criança escreve o nome e reconhece algumas letras ainda que com modelo.

8) A criança identifica palavras.

9) A criança copia palavras.

10) A criança escreve o seu nome.

11) A criança identifica letras iguais.

12) A criança estabelece correspondência entre imagens e palavras.

13) A criança divide fonemas (faz divisão silábica).

14) A criança identifica as letras que faltam numa palavra.

15) A criança efectua a leitura e o registo numa tabela de duas entradas.

16) A criança sabe utilizar o computador para escrever.

#### Competências de Leitura

1) A criança manifesta interesse por actividades de leitura.

2) A criança identifica algumas letras e números.

3) A criança efectua a leitura de números.

4) A criança identifica o seu nome e o de alguns colegas.

### **Matemática**

#### Classificação

1) A criança agrupa objectos idênticos.

2) A criança agrupa objectos que são semelhantes em certas propriedades e diferentes noutras.

3) A criança agrupa objectos semelhantes em alguma propriedade e explica o que fez.

4) A criança agrupa objectos na base de duas ou mais propriedades.

#### Seriação

1) A criança organiza dois ou três itens por ordem de graduação baseada numa característica (cor/tonalidade, textura, tamanho).

2) A criança organiza quatro ou mais itens por ordem de graduação baseada numa característica.

3) A criança coloca novos itens no seu lugar no conjunto dos objectos.

4) A criança faz coincidir um conjunto organizado de itens com outro conjunto organizado.

#### Relação espacial

1) A criança segue orientações que incluem as palavras mencionadas, mas não as utiliza correctamente.

2) A criança utiliza palavras que descrevem as posições relativas das pessoas ou de objectos (acima de, por baixo, por trás, em frente de).

3) A criança utiliza palavras que descrevem a orientação do movimento de pessoas ou de objectos (para cima, para baixo, para a frente, para trás).

4) A criança utiliza palavras que descrevem as distâncias relativas entre pessoas ou objectos (atrás, mais perto, mais longe).

#### Sequência e Tempo

1) A criança planeia ou antecipa o acontecimento seguinte dentro de uma sequência.

2) A criança descreve ou representa uma série de acontecimentos na sequência correcta.

3) A criança compara correctamente períodos de tempo (um período curto, um período longo).

4) A criança utiliza palavras para períodos de tempo convencional (manhã, ontem, amanhã) para descrever ou representar

uma série de acontecimentos na sequência correcta.

#### Número/Quantidade

- 1) A criança compara a quantidade de pequenos grupos de objectos usando correctamente a palavra mais ou menos.
- 2) A criança avalia correctamente se dois grupos até cinco objectos cada, contém o mesmo número de objectos.
- 3) A criança utiliza a correspondência unívoca para dizer se um grupo de mais de cinco objectos tem mais, menos ou o mesmo número de objectos que outro.
- 4) A criança compara correctamente a quantidade de objectos de dois conjuntos, utilizando o número.

#### Contagem

- 1) A criança é capaz de fazer o controlo de quantidade (correspondência um a um).
- 2) A criança compreende a ordenação numérica (que o seguinte implica sempre mais um).
- 3) A criança compreende a noção de agrupamento (um tem o valor de muitos).
- 4) A criança relaciona número, palavra e quantidade de objectos.
- 5) A criança toca os objectos e dá um número ao objecto, embora os números possam não estar na ordem correcta.
- 6) A criança conta correctamente até três objectos.
- 7) A criança conta correctamente de quatro a dez objectos.
- 8) A criança conta, correctamente, mais de dez objectos, podendo relacionar com a respectiva representação gráfica do número.
- 9) A criança compreende o valor posicional do número (noção de base).

#### Comparação

- 1) A criança segue orientações que envolvem palavras de comparação (dá-me o maior).
- 2) A criança usa palavras de comparação mas nem sempre correctamente (maior, o maior de todos).
- 3) A criança usa comparativos (este é maior do que).
- 4) A criança compara três ou mais objectos, usando apropriadamente algumas palavras de comparação (o mais pequeno).

#### Resolução de problemas

- 1) A criança responde a um problema que lhe é colocado.
- 2) A criança diz “o que acontece se...” (faz conjecturas e consegue verificar as conjecturas).
- 3) A criança usa informação quantitativa e/ou espacial para resolver problemas e/ou tomar decisões.
- 4) A criança usa modelos, factos conhecidos, propriedades e relações para explicar o seu raciocínio.
- 5) A criança faz operações mentais simples, que envolvem adição e subtracção.

#### Geometria

- 1) A criança descreve, modela, desenha e classifica formas diferentes.
- 2) A criança investiga e prevê os resultados de combinar, subdividir e mudar formas.
- 3) A criança relaciona conceitos geométricos com conceitos numéricos e de medida.
- 4) A criança reconhece a unidade padrão de medida.
- 5) A criança reconhece a geometria no seu mundo.

#### Estatística

- 1) A criança utiliza tabelas e gráficos para recolher e organizar informação (tabelas de dupla entrada...).
- 2) A criança analisa a informação que recolhe.
- 3) A criança reconhece a noção de probabilidade (possível e impossível, provável e improvável).

### **Área do Conhecimento do Mundo**

#### **Saberes Sociais**

##### **1.1 O corpo e a própria imagem.**

A criança reconhece:

- 1) Partes e detalhes do corpo.
- 2) Características pessoais (físicas, de sexo, de carácter); diferenças e semelhanças entre as pessoas.
- 3) Diferentes posições corporais (acocorado, sentado, de pé, ajoelhado, etc.).
- 4) Diferentes sensações tácteis, olfactivas e gustativas.
- 5) Órgãos internos principais (coração, pulmões, estômago).
- 6) Desenha a figura humana com riqueza de detalhes.
- 7) Verbaliza e descreve sensações e emoções relativamente a pessoas, objectos ou situações.

### **Identidade sexual e papéis de género**

A criança ...

- 1) Diferencia partes do corpo do rapaz e da rapariga, do homem e da mulher.
- 2) Reconhece roupas, adornos, jogos, brinquedos e actividades atribuídas a cada papel de género.
- 3) Reconhece que existem excepções quanto ao papel de género e que essas são comuns e devem ser aceites.
- 4) Adquire competências para a construção de um papel de género flexível, não discriminativo e não estereotipado.
- 5) Constrói e adquire hábitos e comportamentos de igualdade entre os sexos.
- 6) Utiliza vocabulário adequado para nomear as partes mais importantes do corpo, incluindo os genitais.
- 7) Reconhece o direito à privacidade corporal e é capaz de identificar quando este é invadido.
- 8) Formula questões relativas à reprodução, gravidez e parto.

### **Família/Casa/Comunidade**

A criança reconhece:

- 1) Relações entre a família (irmãos, primos, avós, pais).
- 2) Identifica-se como membro da sua família.
- 3) As pessoas do seu meio social e os seus nomes.
- 4) As dependências da casa, a sua utilização e algumas relações entre elas.
- 5) Experiências vividas em família.
- 6) O seu nome completo, morada, idade e telefone.
- 7) O local de trabalho dos pais e a profissão.
- 8) Distingue entre as normas da escola e as da família.
- 9) Dependências habituais da escola, as suas funções e as pessoas que as ocupam.

### **Comunidade/Serviços/Meios de Comunicação**

A criança reconhece:

- 1) Os estabelecimentos sociais e a sua função.
- 2) Diferentes profissões e a sua função.
- 3) Diferentes meios de transporte/necessidades das pessoas.
- 4) Meios de comunicação/sua utilidade.
- 5) Personagens públicas (Presidente da República, Presidente da Junta, cantores; etc.).
- 6) Alterações no meio físico e meio social envolvente.
- 7) Nome e função do mobiliário urbano (sinais de trânsito, eco ponto, etc.).
- 8) Meio onde vive (ruas, serviços, etc.) e orientação no mesmo.

### **Objectos/Funções/Características**

- 1) A criança reconhece objectos habituais do seu meio e a sua função.
- 2) A criança estabelece relação entre objectos diversos com trabalhos e ocupações das pessoas.
- 3) A criança é capaz de manusear o rádio, o gravador, a televisão, o DVD, etc.

### **T.I.C.**

A criança revela saber:

- 1) Ligar e desligar o computador.
- 2) Manusear o rato.
- 3) Reconhecer os ícones básicos.
- 4) Manusear o teclado.
- 5) Utilizar a impressora.
- 6) Utilizar com autonomia cd's interactivos
- 7) Aceder e realizar jogos educativos através de cd's e/ou INTERNET.

### **Segurança**

A criança compreende e cumpre:

- 1) Regras de segurança em casa.
- 2) Regras de segurança na escola.
- 3) Regras de segurança como peão.
- 4) Regras de segurança como passageiro.
- 5) A criança é capaz de ter comportamentos de prevenção e cuidado com estranhos.

### **Saúde e Doença**

A criança compreende e cumpre:

- 1) Normas básicas de saúde.
- 2) A criança é capaz de ter comportamentos de cuidado com a doença.

- 3) Atitudes de cuidado e respeito para com as pessoas doentes.
- 4) A criança identifica sintomas de doenças.
- 5) A criança conhece os sintomas de algumas doenças (Varicela, constipações, otites, amigdalites, diarreias. etc.).
- 6) A criança reconhece a necessidade de adquirir hábitos correctos de alimentação.  
A criança é capaz de distinguir entre os hábitos correctos e os incorrectos na sua alimentação.
- 7) A criança reconhece a necessidade de adquirir hábitos de higiene dentária e corporal.

### História/Cultura/Tradições

A criança é capaz de falar sobre:

- 1) Eventos culturais importantes (teatro, cinema, exposições).
- 2) Acontecimentos públicos (eleições, eventos desportivos, dias comemorativos).
- 3) Acontecimentos passados e recentes.

### Saberes Científicos

#### Água

#### A criança...

- 1) Reconhece as características da água (inodora, incolor e insípida).
- 2) Sabe que a água existe em diversos estados na Natureza (sólido, líquido, gasoso).
- 3) Sabe que alguns líquidos se dissolvem na água.
- 4) Sabe que os líquidos exercem força de baixo para cima (impulso ascendente).

#### Ar

- 1) Sabe que o ar está em todo o lado.
- 2) Sabe que o ar tem peso e move-se para preencher espaços.
- 3) Sabe que algumas forças podem deslocar o ar (vento).
- 4) Sabe que quando o ar é aquecido se expande quando é arrefecido se contrai.
- 5) Sabe que a resistência do ar, trava os objectos.
- 6) Sabe que o ar pode ser poluído.

#### Luz

- 7) Sabe que os olhos permitem ver a luz que provém de diversas fontes.
- 8) Sabe que vê os objectos porque eles emitem ou reflectem a luz.
- 9) Sabe que a luz pode atravessar alguns materiais.
- 10) Sabe que alguns materiais impedem que a luz os atravesse.
- 11) Sabe que a luz branca do sol, é uma combinação de todas as cores (refracção).
- 12) Sabe identificar e nomear as cores.
- 13) Sabe que os raios de luz, ao baterem numa superfície são reflectidos.

#### Ímanes e baterias

- 1) Sabe que o atrito em certos objectos, pode criar uma carga estática.
- 2) Sabe que os ímanes têm pólos Norte e Sul (positivo e negativo), e que atraem pólos opostos.
- 3) Sabe que os ímanes atraem objectos feitos de determinados materiais.
- 4) Sabe que um circuito simples pode ser construído com uma pilha e fios eléctricos.
- 5) Sabe que um circuito fará com que uma lâmpada ou um motor funcionem.

#### Meteorologia

- 1) Sabe que o tempo está sempre a mudar, e que essas mudanças podem ser detectadas, medidas e registadas.
- 2) Sabe que mudanças extremas do tempo têm efeitos na Natureza.
- 3) Sabe que o movimento da Lua e o movimento aparente do Sol mudam de uma maneira regular e previsível.
- 4) Sabe que o aspecto das plantas e das árvores, as horas de luz diárias, mudam de estação para estação.

## 6.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Área	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Língua Portuguesa	Capacidade de prestar atenção a discursos diferentes	1	X	X	X	X
	Capacidade de compreensão e de retenção de diferentes discursos	1	X	X	X	X

	Capacidade de se exprimir de forma espontânea, clara e audível	1	X	X	X	X
	Capacidade para apreender o significado global de um texto curto	1	X	X		
	Capacidade para apreender o significado global de um texto				X	X
	Capacidade para produzir pequenos textos escritos	1	X	X		
	Capacidade para produzir textos escritos com progressiva correcção ortográfica				X	X
	Conhecimento de técnicas básicas de organização textual	1	X	X	X	X
	Conhecimento de regras gramaticais básicas	1			X	X
	Capacidade de usar o conhecimento da Língua como instrumento de aprendizagem da leitura e da escrita	1	X	X	X	X

Área	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Matemática	Compreensão do sistema de leitura e escrita de números inteiros.	2	X	X	X	X
	Compreensão do sistema de leitura e escrita de números inteiros e decimais				X	X
	Aptidão para efectuar cálculo mental.	1	X	X	X	X
	Aptidão para efectuar cálculo mental e aplicar o algoritmo das operações			X	X	X
	Capacidade para desenvolver processos de resolução de problemas	2	X	X	X	X
	Aptidão para explicar os métodos e os raciocínios usados na resolução de problemas numéricos.	0,5	X	X	X	X
	Compreensão dos conceitos de comprimento, massa e capacidade.	1	X	X	X	X
	Compreensão dos conceitos de comprimento, perímetro, área e volume.				X	X
	Aptidão para completar e inventar padrões e regularidades	0.5	X	X	X	X
	Aptidão para realizar construções geométricas simples	0.5	X	X	X	X
	Aptidão para ler e interpretar tabelas e gráficos	0,5		X	X	X

Área	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Estudo do Meio	Tratamento da informação/Utilização de fontes	1			X	X
	Compreensão e Comunicação em História – temporalidade e contextualização	1				X
	Conhecimento da localização geográfica do Meio local e de outras regiões	1		X	X	X
	Compreensão global da constituição e da caracterização da Terra no Universo	1			X	X
	Reconhecimento da interacção entre o Sol, Terra e Lua e da Tecnologia na observação de fenómenos	1			X	X
	Identificação de relações entre as características físicas e químicas do Meio e as características e comportamentos dos seres vivos	1	X	X	X	X
	Compreensão de que os desequilíbrios podem levar ao esgotamento de recursos, à extinção das espécies e à	1	X	X	X	X

	destruição do ambiente					
	Compreensão de que a sobrevivência e o bem-estar humano dependem de hábitos individuais de alimentação equilibrada, de higiene e de actividade física, e de regras de segurança e de prevenção.	1	X	X	X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Expressão Plástica	Desenvolvimento da criatividade	2	X	X	X	X
	Desenvolvimento da motricidade fina e da destreza manual	2	X	X	X	X
	Desenvolvimento da capacidade de expressão e de comunicação através do desenho e da pintura	2	X	X	X	X
	Compreensão do património artístico, cultural e natural da sua região	2			X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Expressão Dramática e Musical	Percepção sonora e musical	3	X	X	X	X
	Criação e experimentação	3	X	X	X	X
	Compreensão das diferentes relações e interdependências entre a Música e as outras artes	2	X	X	X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Expressão Físico-motora	Aptidão física	2	X	X	X	X
	Cumprimento das regras dos jogos e da segurança.	3	X	X	X	X
	Participação em jogos e exercícios.	3	X	X	X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Estudo Acompanhado	Capacidade para planificar o estudo e o trabalho	2	X	X	X	X
	Capacidade de iniciativa e persistência	2	X	X	X	X
	Capacidade de atenção e concentração	2	X	X	X	X
	Expressão de dúvidas e de dificuldades	2	X	X	X	X
	Respeito, solidariedade e cooperação	2	X	X	X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Área de Projecto	Capacidade de pesquisa, selecção e tratamento da informação	2	X	X	X	X
	Capacidade para seleccionar e formular um problema	2	X	X	X	X
	Capacidade para planificar o trabalho	2	X	X	X	X

	Capacidade de iniciativa, persistência e criatividade	2	X	X	X	X
	Respeito, solidariedade e cooperação	2	X	X	X	X

Áreas	Competências específicas	Peso por parâmetro	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Formação Cívica	Desenvolvimento da auto-estima	2	X	X	X	X
	Saber agir e tomar decisões	2	X	X	X	X
	Aplicação de regras de convivência e de respeito mútuo	2	X	X	X	X
	Solidariedade e respeito pela diferença	2	X	X	X	X
	Respeito pelos valores da liberdade e democracia.	2	X	X	X	X

Indicadores e respectivas ponderações respeitantes à área transversal:

Parâmetros	Ponderação parâmetro	Indicadores	Ponderação
Responsabilidade	12%	Esforça-se, com regularidade, por <u>obter qualidade</u> no trabalho realizado.	1%
		Termina os trabalhos no prazo de tempo previsto.	1%
		Realiza as tarefas e os trabalhos de casa.	1%
		É pontual.	1%
		É assíduo.	1%
		Traz o material escolar necessário às actividades.	1%
		Intervém de forma oportuna e com qualidade.	1%
		Respeita os outros.	1%
		Revela espírito de cooperação, solidariedade e justiça.	1%
		Cuida e protege o meio ambiente.	1%
		Revela capacidade para lidar com situações de conflito.	1%
		Cumprir as demais normas e regras de conduta, de trabalho e de convivência.	1%
Autonomia Criatividade	8%	Planifica o estudo e o trabalho.	1,5%
		Aplica estratégias para superar as suas dificuldades.	1,5%
		Toma decisões.	1,5%
		Apresenta sentido crítico.	1,5%
		Desenvolve as áreas de expressão escrita, oral, artística e tecnológica.	1%
		Desenvolve a curiosidade intelectual e o gosto pela investigação.	1%

### 6.3. Segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico

#### 6.3.1. Língua Portuguesa – 2º e 3º Ciclos

Crítérios	Parâmetros de avaliação por área de competência	Ponderação por parâmetro	Ponderação por área	
Específicos	<b>I. Compreensão oral</b> [compreensão de enunciados orais]	10%		
		Exposição/comunicação oral.		5%
	<b>II. Expressão oral</b>	Participação nas aulas.		5%

	<b>III. Leitura</b>	<i>Técnica da Leitura.</i>	5%	80%
		<i>Compreensão da leitura (compreensão de textos/enunciados escritos).</i>	25%	
		<b>IV. Conhecimento Explícito da Língua</b> (aquisição e aplicação de conteúdos gramaticais com vista o uso correcto da língua).	10%	
		<b>V. Expressão Escrita</b> (cf. critérios de classificação) <sup>7</sup>	20%	
Trans-versais		<i>Responsabilidade.</i>	8%	20%
		<i>Participação/Colaboração</i>	1%	
		<i>Autonomia e Criatividade</i>	11%	
		<b>Total</b>	100%	<b>100%</b>

<b>Instrumentos de avaliação</b> <sup>8</sup>	<b>Ponderação</b>
<b>I. Testes de Compreensão Oral</b> – patamar mínimo - 1 por período. <sup>9</sup> Categorização dos itens: resposta fechada - escolha múltipla ou verdadeiro falso. Duração: ± 15m a 20m.	10%
<b>II. Expressão oral:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Exposições orais/Comunicações à Turma</b> sobre leituras realizadas ou apresentação de temáticas diversas/<b>Fóruns de leitura</b> - patamar mínimo: 1 por período e por aluno.</li> </ul> <b>Estrutura e forma de apresentação:</b> a definir de acordo com o conteúdo e o objectivo. <b>Duração máxima da comunicação/exposição:</b> 15 minutos <b>Registos de avaliação:</b> grelhas de auto e hetero-avaliação <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Participação nas aulas [frequência e qualidade das interações verbais]</b></li> </ul> <b>Registos de avaliação:</b> grelhas normalizadas de observação directa das interações verbais.	5%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Provas escritas de avaliação de competências</b> [ áreas de competência: Leitura (III) – 20%, Conhecimento Explícito da Língua (IV) – 10% e Expressão Escrita (V)] – 15% <b>patamar mínimo: 2 por período lectivo.</b></li> </ul>	45%
<b>III. Leitura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Avaliação da técnica da leitura</b> – patamar mínimo: 1 vez por período.</li> <li>▪ <b>Testes de verificação da leitura</b> – patamar mínimo: 1 por período.</li> </ul>	5%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Outros trabalhos escritos. [Grupo V]</b></li> </ul>	5%

<b>Área Transversal – Parâmetros e Indicadores:</b>	<b>Valoração</b>
<b><u>Habitualmente,</u></b> <b>I. Responsabilidade</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. É pontual.</li> <li>2. Cumpre com as tarefas propostas na aula e os trabalhos de casa, respeitando os prazos.</li> <li>3. Traz o material necessário ao desenvolvimento das actividades.</li> <li>4. <b>2º ciclo</b> - É organizado com os materiais (copia os registos, mantém-nos actualizados, organiza os documentos por área de conteúdo, elabora o sumário) / <b>3º ciclo</b> - Realiza trabalhos com qualidade.</li> </ol>	1 ponto 2 pontos 1 ponto 1 ponto

<sup>7</sup> **Parâmetros:** tema e tipologia, coerência e pertinência do conteúdo, estrutura e coesão, sintaxe, vocabulário e ortografia.

<sup>8</sup> Os instrumentos de avaliação estão dimensionados para avaliar os níveis de desempenho definidos por ano de escolaridade ou por turma, tendo em conta o perfil dos alunos e as aprendizagens adquiridas.

<sup>9</sup> No 9º ano, a frequência será acordada pelos docentes em cada período lectivo.

5. <i>Intervém de forma oportuna.</i>	1 ponto
6. <i>Respeita o professor e os seus pares, nas atitudes e na linguagem.</i>	2 pontos
<b>II. Participação/ Colaboração</b>	
1. <i>Colabora, de forma construtiva, partilhando ideias e materiais e/ou ajudando os colegas nos trabalhos que lhe são propostos.</i>	1 ponto
<b>III. Autonomia e Criatividade</b>	
1. <i>Realiza as tarefas sem o apoio constante do professor. [2º ciclo e 7º ano]</i> <i>Realiza as tarefas/actividades de forma autónoma. [8º e 9º anos]</i>	2 pontos
2. <i>Constrói processos autónomos de consolidação dos saberes. [consulta dicionários, gramática e/ou apêndice gramatical, pesquisa, selecciona, resume, esquematiza, utiliza mnemónicas...]</i>	2 pontos
3. <i>Questiona de forma oportuna e adequada, evidenciando curiosidade e sentido crítico.</i>	2 pontos
4. <i>Fundamenta uma opinião.</i>	2 pontos
5. <i>Apresenta ideias originais. – indicadores específicos: expressão de emoções/ fantasia / imaginação/ combinação de ideias / perspectiva incomum / analogias.</i>	2 pontos
<i>Apresenta materiais originais</i>	1 ponto

**Aplicação das ponderações e critérios a adoptar na área transversal:**

- Cumpe [1 ponto ou 2 pontos, de acordo com a tabela] ou não cumpre [0 pontos] medido pela regularidade dos comportamentos e/ou das atitudes observados.
- Para atribuição do **nível 5**, o aluno deverá evidenciar todos os comportamentos e atitudes expressos nos indicadores dos parâmetros I e II e nos indicadores 1, 2, 4 e 5 do parâmetro III e outros, no total de **18 a 20 pontos**.
  - Para atribuição do **nível 4**, na área em apreço, o aluno deverá apresentar o total de 14 a 17 pontos, incluindo-se neste somatório, obrigatoriamente, os indicadores dos grupos I e II e os indicadores 1 e 2 do grupo III.
  - Para atribuição do **nível 3**, o aluno preenche indicadores cujo somatório é  $\geq 10$ , evidenciando, obrigatoriamente, os indicadores 2, 5 e 6 do parâmetro I e a totalidade do parâmetro II.
  - Para atribuição do **nível 2**, o aluno preenche indicadores que totalizam entre 4 a 9 pontos.
  - Nas situações não indicadas nos perfis anteriores, será atribuído o **nível 1**.

- ✓ **Instrumentos de registo para a área transversal** – grelhas de observação directa e, eventualmente, relatos de incidentes críticos.

**Quadro- síntese**

<b>Instrumentos de avaliação</b>	<b>Ponderações</b>
<i>Provas escritas de avaliação; testes de compreensão oral; testes de verificação da leitura; outros trabalhos escritos de avaliação.</i>	60%
<i>Instrumentos de registo de observação directa das competências ao nível da aquisição e aplicação de conhecimentos.</i>	20%
<i>Instrumentos de registos de observação directa da área transversal; registo eventual de incidentes.</i>	20%

**6.3.2. Línguas Estrangeiras – 2º e 3º Ciclos**

<b>Critérios</b>	<b>Parâmetros de avaliação</b>	<b>Ponderação por parâmetro</b>	<b>Ponderação por área</b>
<b>Específicos</b>	<i>Comunicação oral</i>	20%	<b>80%</b>
	<i>Compreensão oral</i>	5%	
	<i>Compreensão de textos escritos</i>	20%	
	<i>Produção de textos escritos</i>	10%	

	<i>Funcionamento da língua</i>	15%	
	<i>Leitura</i>	10%	
<i>Trans-versais</i>	<i>Autonomia</i>	5%	<b>20%</b>
	<i>Responsabilidade</i>	10%	
	<i>Participação /Cooperação</i>	5%	

#### ÁREA TRANSVERSAL – INDICADORES

<b>Autonomia</b>	
- revela capacidade de pesquisa e tratamento de informação	2%
- realiza os trabalhos de forma autónoma	2%
- sabe avaliar-se em diferentes contextos	1%
<b>Responsabilidade</b>	
- realiza as tarefas/trabalhos de casa	2%
- é pontual	1%
- é assíduo	1%
- traz o material necessário	1%
- esforça-se por obter qualidade no trabalho	2%
- não desiste perante as dificuldades	1%
- respeita os professores e os seus pares	1%
- cumpre prazos	1%
<b>Participação / cooperação</b>	
- mostra-se tolerante perante os outros	1%
- intervém de forma adequada e oportuna	2%
- adequa a linguagem verbal e a postura à situação de sala de aula	1%
- colabora de forma construtiva nos trabalhos de grupo.	1%

#### INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO / REGISTOS

<b>Avaliação diagnóstica e formativa</b>	
- Fichas de diagnóstico	
- Fichas de trabalho / formativas	
<b>Instrumentos de Avaliação /Registos</b>	<b>Ponderação</b>
<b>Comunicação oral</b> Apresentação de trabalhos individuais ou de grupo à turma Participação nas aulas (frequência e qualidade)	<b>20%</b>
<b>Compreensão oral</b> Testes de compreensão oral	5%
<b>Provas escritas de avaliação</b> (áreas de competência: compreensão de textos escritos, produção de textos escritos, funcionamento da língua)	45%
<b>Avaliação da leitura</b>	10%
Grelhas de observação directa (área transversal)	20%

#### 6.3.3. Matemática – 2º e 3º Ciclos

<i>pet ên Esp ecif icas</i>	<i>Concei tos e proced iment os</i>	<i>Adquire e aplica conhecimentos e métodos matemáticos.</i>	30%	70%
---	---	--	-----	-----

<i>Transversal</i>		<i>Utiliza adequadamente a calculadora tirando partido das suas potencialidades.<sup>(10)</sup></i>		<i>30%</i>	
		<i>Utiliza correctamente os instrumentos de medição e de desenho.</i>			
	<i>Raciocínio / Resolução de Problemas</i>	<i>Tira conclusões a partir de gráficos, figuras e esquemas, para resolver problemas ou desenvolver conceitos.</i>	<i>30%</i>		
		<i>Identifica o problema (compreende enunciados, formula questões...).</i>			
		<i>Selecciona estratégias de resolução.</i>			
		<i>Interpreta e crítica resultados dentro do contexto da situação.</i>			
	<i>Comunicação</i>	<i>Interpreta e utiliza representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos...).</i>	<i>10%</i>		
		<i>Transcreve mensagens da linguagem corrente para a linguagem matemática e vice-versa.</i>			
		<i>Exprime-se com correcção e clareza, tanto na língua materna, como em linguagem matemática.</i>			
	<i>Área comportamental (Participação/cooperação; Responsabilidade; Autonomia e criatividade.)</i>	<i>É pontual.</i>	<i>2%</i>		<i>30%</i>
		<i>Traz o material escolar necessário às actividades.</i>	<i>5%</i>		
		<i>Realiza os trabalhos de casa.</i>	<i>3%</i>		
		<i>Cumprir as regras de conduta e de convivência.</i>	<i>10%</i>		
		<i>Efectua os registos das aulas no caderno diário.</i>	<i>5%</i>		
		<i>Faz intervenções regulares e oportunas.</i>	<i>5%</i>		

<b>Instrumentos e registos de avaliação</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>
<i>Trabalho individual e/ou grupo</i>
<i>Registos de observação</i>

#### 6.3.4. História e Geografia de Portugal – 2º ciclo

<b>Ponderação</b>	<b>Competência</b>	<b>Crítérios de Evidência / Indicadores</b>	<b>Ponderação [%]</b>
		<i>Pesquisa informação adequada ao tema em estudo.</i>	<i>6</i>

<sup>(1)</sup> Indicador de aprendizagem avaliado apenas a partir do 6º ano de escolaridade.

30%	<b>Tratamento de informação / Utilização de fontes</b>	<i>Distingue fontes de informação histórica diversa.</i>	6
		<i>Observa, descreve e interpreta imagens ou documentos iconográficos.</i>	6
		<i>Completa quadros e frisos cronológicos.</i>	6
		<i>Analisa documentos escritos (adaptados).</i>	6
40%	<b>Compreensão História</b>	<b>Temporalidade:</b> <i>Utiliza unidades de referência temporal.</i>	6
		<i>Ordena factos / acontecimentos.</i>	6
		<i>Interpreta e constrói frisos cronológicos</i>	6
		<b>Espacialidade:</b> <i>Lê, descreve e completa mapas.</i>	6
		<i>Localiza elementos e espaços geográficos.</i>	6
		<b>Contextualização:</b> <i>Distingue algumas características de sociedades no espaço português, em diferentes períodos, utilizando vocabulário específico</i>	10
10%	<b>Comunicação em História</b>	<b>Seleção e exactidão:</b> <i>O suporte da comunicação transmite o essencial da informação histórica</i>	2
		<i>As informações são bem escolhidas e exactas.</i>	2
		<i>Produz documentação histórica.</i>	2
		<i>Recria situações históricas sob a forma plástica e/ ou dramática.</i>	4

<b>PARAMETROS TRANVERSAIS</b>	<b>Ponderação %</b>	<b>CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA</b>	<b>Ponderação %</b>
RESPONSABILIDADE	8	<i>É pontual.</i>	2
		<i>Faz-se acompanhar do material necessário às actividades.</i>	2
		<i>Realiza as tarefas propostas.</i>	2
		<i>Utiliza os materiais de forma correcta evitando o desperdício.</i>	2
PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO	8	<i>Colabora de forma construtiva, com os outros.</i>	4
		<i>Intervém de forma adequada.</i>	4
AUTONOMIA E CRIATIVIDADE	4	<i>Ultrapassa as dificuldades sem a ajuda contínua dos outros.</i>	2
		<i>Toma decisões.</i>	2

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
• <i>Provas escritas de avaliação.</i>	60%
• <i>Trabalhos de pesquisa individual e de grupo.</i>	15%
• <i>Trabalhos de casa.</i>	25%
• <i>Observação directa.</i>	

### 6.3.5. Geografia – 3º ciclo

Competências	Domínios	Critérios de Evidência	%	Avaliação
Capacidades Conhecimentos  80%  -A Localização  -O conhecimento dos lugares e regiões  -O dinamismo das inter- relações entre espaços	-Aquisição  -Compreensão  -Aplicação  (tratamento da informação e utilização de vocabulário específico da disciplina)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dominar os conceitos básicos de análise geográfica necessários à compreensão dos fenómenos geográficos e dos diferentes padrões de distribuição desses fenómenos.</li> </ul>	20	Provas de Avaliação escrita 60%
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretar diferentes tipos de documentos de interesse geográfico.</li> </ul>	15	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar problemas concretos da realidade do Mundo para reflectir sobre possíveis soluções.</li> </ul>	15	Trabalhos individuais ou em grupo 10%  Registos de observação 30%
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar correctamente técnicas gráficas e cartográficas de representação espacial para compreender e explicar a distribuição dos fenómenos geográficos.</li> </ul>	15	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar correctamente o vocabulário geográfico para explicar os padrões de distribuição dos fenómenos geográficos, as suas alterações e inter-relações.</li> </ul>	15	

PARAMETROS TRANSVERSAIS	Ponderação parâmetro %	CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA	Ponderação %
RESPONSABILIDADE	8	É pontual.	2
		Faz-se acompanhar do material necessário às actividades.	2
		Realiza as tarefas propostas.	2
		Utiliza os materiais de forma correcta evitando o desperdício.	2
PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO	8	Colabora de forma construtiva, com os outros.	4
		Intervém de forma adequada.	4
AUTONOMIA E CRIATIVIDADE	4	Ultrapassa as dificuldades sem a ajuda contínua dos outros.	2
		Toma decisões.	2

### 6.3.6. História – 3º ciclo

Ponderação	Competências	Critérios de evidência/Indicadores	%	
30%	<i>Tratamento de informação/ Utilização de fontes</i>	Pesquisar, seleccionar e organizar informação adequada aos temas em estudo.	15	
		Inferir conceitos históricos, a partir da análise de documentos de índole diversa (textos, imagens, ...).	15	
40%	Compreensão História	Temporalidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e caracterizar fases principais da evolução histórica e grandes momentos de ruptura.</li> </ul>	4
			Localizar no tempo eventos e processos.	1
		Interpretar/registar em frisos/barras cronológicas eventos e processos, recorrendo à utilização de unidades de medida temporal (milénio, século, meio século, quarto de século, década, ano).	2	
		Estabelecer relações entre passado e presente, aplicando noções de curta, média e longa duração.	3	
		Espaciali-	Localizar no espaço, com recurso a formas diversas de representação espacial (mapas,	8

		<b>dade</b>	plantas,...) diferentes aspectos das sociedades humanas em evolução e interacção.	<b>2</b>
			Estabelecer relações entre a organização do espaço e os condicionalismos físico-naturais.	
		<b>Contextualização</b>	Distinguir aspectos de ordem demográfica, económica, social, cultural e política numa dada realidade histórica.	<b>5</b>
			Estabelecer conexões e inter-relações dos aspectos acima enunciados, numa dada realidade histórica.	<b>8</b>
			Interpretar o papel dos indivíduos e dos grupos na dinâmica social.	<b>3</b>
		Relacionar a história nacional com a história europeia e mundial, abordando a especificidade do caso português	<b>4</b>	
<b>10%</b>	<b>Comunicação em História</b>	<b>Transmitir o essencial da informação, no suporte utilizado.</b>		<b>3</b>
		<b>Aplicar correctamente o vocabulário específico da História.</b>		<b>4</b>
		<b>Utilizar diferentes formas de comunicação (escrita, oral, dramatizada...).</b>		<b>3</b>
<b>20%</b>	<b>Transversais</b>	<b>Responsabilidade 8%</b>	<b>É pontual.</b>	<b>2</b>
			<b>Faz-se acompanhar do material necessário às actividades.</b>	<b>2</b>
			<b>Realiza as tarefas propostas.</b>	<b>2</b>
			<b>Utiliza os materiais de forma correcta, evitando o desperdício.</b>	<b>2</b>
		<b>Participação e cooperação 8%</b>	<b>Colabora de forma construtiva com os outros.</b>	<b>4</b>
			<b>Intervém de forma adequada.</b>	<b>4</b>
		<b>Autonomia e criatividade 4%</b>	<b>Ultrapassa as dificuldades sem a ajuda contínua dos outros.</b>	<b>2</b>
			<b>Toma decisões.</b>	<b>2</b>

<b>Instrumentos de avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
Instrumento de avaliação sumativa	50%
Registos de observação da aquisição de desenvolvimento das competências específicas, a partir de tarefas diversas em contexto da sala de aula ou fora dela	30%
Registos de observação directa	20%

### 6.3.7. Ciências da Natureza - 2º ciclo

<b>Competências</b>	<b>Específicas</b>	<b>Conceitos e procedimentos</b>	<i>Conhece e aplica conhecimentos utilizando vocabulário específico da disciplina.</i>	20%	70%
			<i>Manipula correctamente materiais, respeitando regras de segurança.</i>		
			<i>Pesquisa e selecciona informação utilizando fontes diversificadas</i>		
		<b>Raciocínio e resolução de problemas</b>	<i>Interpreta informação variada a partir de gráficos, figuras e esquemas, para resolver problemas ou desenvolver conceitos.</i>	30%	
			<i>Identifica o problema (compreende enunciados, formula questões...).</i>		
			<i>Interpreta e critica resultados dentro do contexto da situação.</i>		
		<b>Comunicação</b>	<i>Demonstra correcção científica e linguística.</i>	20%	
			<i>Exprime-se com correcção e clareza oralmente e por escrito.</i>		
		<b>Transversais</b>	<b>Responsabilidade</b>	<i>É pontual.</i>	
	<i>Traz o material escolar necessário às actividades.</i>			5%	
	<i>Efectua os registos das aulas no caderno diário.</i>			5%	
	<i>Realiza os trabalhos de casa.</i>			3%	
<i>Faz intervenções regulares e oportunas.</i>	5%				
<i>Cumprir as regras de conduta e de convivência.</i>	10%				

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação (%)</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>	60
<i>Trabalhos individuais e/ou de grupo e relatórios</i>	10
<i>Registos de observação</i>	30

### 6.3.8. Ciências Físico-Químicas

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação (%)</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>	60
<i>Trabalhos individuais e/ou de grupo e relatórios</i>	10
<i>Registos de observação</i>	30

		<b>Parâmetros</b>	<b>%</b>	<b>Indicadores</b>	<b>%</b>
<b>Competências</b>	<b>Específicos</b>	<b>Conhecimento científico</b>	30	▪ Reconhece e recorda informação em contexto variado utilizando vocabulário específico da disciplina.	15
				▪ Realiza actividades práticas manipulando correctamente materiais, respeitando as regras de segurança.	7
				Realiza trabalho de pesquisa.	5
				▪ Analisa e debate relatos de descobertas científicas.	3
		<b>Raciocínio</b>	40	▪ Interpreta informação variada (tabelas, gráficos, questões, esquemas, etc.).	10
				▪ Critica os resultados obtidos e tira conclusões.	10
	▪ Aplica os conhecimentos em novas situações/resolução de problemas.			20	
	<b>Comunicação</b>	10	▪ Demonstra correcção linguística/científica.	20	
	<b>Transversais</b>	<b>Atitudes e valores</b>	20	▪ É pontual.	1
				▪ Traz o material necessário às actividades.	2
▪ Tem hábitos de trabalho (realiza tarefas).				4	
▪ Empenha-se nas actividades propostas.				4	
▪ Revela autonomia no cumprimento e organização das tarefas.				3	
▪ Está atento e concentrado.				3	
▪ Manifesta espírito de tolerância e de cooperação.				3	

### 6.3.9. Tecnologias da Informação e da Comunicação

<b>Domínios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Ponderação</b>
<b>Conhecimento 50%</b>	▪ Adquire conhecimento.	30%
	▪ Revela destreza na utilização das competências adquiridas.	20%
<b>Raciocínio 20%</b>	▪ Aplica conhecimentos em novas situações.	20%
<b>Comunicação 10%</b>	▪ Utiliza com correcção a língua materna.	5%
	▪ Utiliza o vocabulário específico das TIC.	5%
<b>Área Transversal 20%</b>	▪ Intervém de forma adequada.	2%
	▪ Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa do grupo.	2%
	▪ Organização dos materiais e do local de trabalho.	2%
	Hábitos de trabalho.	2%
	Autonomia no cumprimento e organização das suas obrigações.	2%
	Cumprimento de regras e prazos.	3%
	Criatividade.	2%
	Assiduidade/Pontualidade.	3%
	Relação interpessoal.	2%

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação (%)</b>
Provas de avaliação escrita	40
Trabalhos individuais e/ou de grupo	25
Fichas de trabalho	10
Registos de observação	25

## 6.3.10. Educação Musical

Domínio dos saberes e competências ( 70 % )

<b>Conhecimentos (40%) - teste</b>	<i>Reconhece e identifica auditivamente células rítmicas e melódicas.</i>	10%
	<i>Relaciona sons e timbres.</i>	10%
	<i>Analisa obras musicais utilizando vocabulário apropriado.</i>	10%
	<i>Utiliza a escrita convencional utilizando a notação musical que aprendeu.</i>	10%
<b>Componente prática: execução (30%) - Flauta</b>	<i>Interpreta pequenos trechos musicais vocalmente, e em flauta de bisel.</i>	20%
	<i>Conhece e domina técnica de flauta.</i>	10%

Domínio das atitudes e valores (30%)

<b>Participação/Cooperação (15%)</b>	<i>Intervém de forma adequada.</i>	5%
	<i>Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa do grupo.</i>	5%
	<i>Respeita a opinião dos outros.</i>	5%
<b>Responsabilidade (10%)</b>	<i>É pontual e assíduo.</i>	2.5%
	<i>Tem os materiais necessários.</i>	2.5%
	<i>Manifesta hábitos de trabalho.</i>	5%
<b>Autonomia (5%)</b>	<i>Realiza tarefas sozinho.</i>	1%
	<i>É capaz de ultrapassar dificuldades sem a ajuda contínua de outras pessoas.</i>	2%
	<i>Dinamiza e organiza trabalhos de grupo.</i>	2%

## 6.3.11. Educação Visual e Tecnológica

	<b>Domínios</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Indicadores/Evidências</b>	<b>Ponderação</b>		
<b>ESPECÍFICOS</b>	<b>Expressão Plástica e Comunicação Visual</b>	<b>Aquisição de conhecimentos</b>	<i>Investiga, recolhe e organiza correctamente.</i>	5%	20%	
			<i>Conhece formas de expressão.</i>	5%		
			<i>Conhece conceitos específicos.</i>	5%		
		<b>Processo criativo</b>	<i>Comunica de forma criativa e inovadora.</i>	5%	30%	
	<b>Domínio técnico e tecnológico</b>	<b>Aplicação de técnicas</b>	<i>Domina as técnicas/materiais a aplicar.</i>	15%		
		<b>Processo de trabalho</b>	<i>Realiza o trabalho prático de acordo com as fases da metodologia.</i>	15%		
	<b>Planeamento e desenvolvimento pessoal</b>	<b>Organização/Higiene e</b>	<b>Empenho/Persistência</b>	<i>Realiza todas as actividades propostas no tempo previsto.</i>	5%	20%
			<b>Autonomia</b>	<i>Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas.</i>	5%	
			<b>Participação e cooperação</b>	<i>Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa do grupo.</i>	5%	
			<b>Responsabilidade</b>	<i>É pontual.</i>	10%	
<b>Atitudes e valores</b>	<i>Cumprir as regras previamente definidas para a sala.</i>	20%				
<b>TRANS-VERSAIS</b>	<b>Atitudes e valores</b>	<b>Responsabilidade</b>	<i>É pontual.</i>	10%	30%	
			<i>Cumprir as regras previamente definidas para a sala.</i>	20%		

<b>Instrumentos de avaliação</b>		<b>Ponderação</b>
<i>Expressão plástica e comunicação visual</i>	<i>Trabalhos de pesquisa.</i>	5%

	<i>Fichas de trabalho.</i>	5%
	<i>Trabalhos produzidos.</i>	10%
<b>Domínio técnico e tecnológico</b>	<i>Fichas de observação e registo do desempenho.</i>	30%
<b>Planeamento e desenvolvimento pessoal</b>	<i>Grelha de observação e registo de atitudes.</i>	20%
<b>Atitudes e valores</b>	<i>Grelha de observação.</i>	20%
	<i>Ficha de registo de pontualidade.</i>	10%

### 6.3. 12. Educação Visual

<b>Parâmetros</b>	<b>CrITÉrios de avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>Conhecimentos</b>	<i>Identifica os diferentes tipos de produção artística.</i>	<b>30%</b>
	<i>Utiliza a linguagem específica da disciplina.</i>	
	<i>Reconhece a educação visual como processo e consciência crítica para melhoria da nossa envolvente visual.</i>	
	<i>Identifica os elementos básicos da gramática visual.</i>	
	<i>Conhece e aplica regras de composição.</i>	
	<i>Efectua a percepção da forma sabendo os processos que a originam.</i>	
	<i>Executa correctamente traçados geométricos.</i>	
	<i>Concebe projectos e organiza com funcionalidade e equilíbrio os espaços bidimensionais e tridimensionais, obedecendo a princípios de representação normalizada.</i>	
	<i>Reconhece e aplica as sínteses cromáticas, as qualidades e os significados da cor.</i>	
	<i>Percebe e aplica os códigos da comunicação visual.</i>	
<b>Realização do trabalho prático</b>	<i>Aplica o processo design na realização dos trabalhos</i>	<b>40%</b>
	<i>Utiliza e escolhe conscientemente os meios adequados de registo evitando o desperdício</i>	
	<i>Domina as técnicas</i>	
	<i>Realiza os trabalhos com rigor e correcção</i>	
	<i>Realiza os trabalhos com criatividade</i>	
<b>Transversais</b>	<i>É pontual.</i>	<b>30%</b>
	<i>Traz o material escolar.</i>	
	<i>Cumpe as normas/regras de conduta na sala de aula.</i>	
	<i>Realiza as actividades propostas no tempo previsto.</i>	
	<i>Intervém de forma oportuna e adequada.</i>	
	<i>Realiza as tarefas sem ajuda contínua.</i>	
	<i>Reflecte e toma decisões.</i>	

<b>Instrumentos de avaliação</b>		<b>Ponderação</b>
<b>Conhecimentos</b>	<i>Registos gráficos, trabalhos produzidos</i>	60%
	<i>Provas de avaliação escrita e/ou trabalhos de pesquisa e/ou fichas de trabalho</i>	20%
	<i>Folhas de registo da qualidade das intervenções orais</i>	20%
<b>Trabalho prático</b>	<i>Ficha de observação e registo do desempenho.</i>	100%
<b>Atitudes e valores</b>	<i>Grelha de observação e registo de atitudes e valores.</i>	90%
	<i>Ficha de registo da assiduidade e pontualidade.</i>	10%

## 6.3.13. Educação Tecnológica

PARÂMETROS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÃO	
CONHECIMENTOS	Conhece e aplica conhecimentos utilizando vocabulário específico;		5%	30%
	Pesquisa e selecciona informação utilizando fontes diversificadas;		5%	
	Manipula correctamente ferramentas e materiais, respeitando regras de segurança;		5%	
	Identifica problemas;		5%	
	Conhece e aplica regras de preservação dos recursos naturais;		5%	
	Identifica sinalética e/ou normas básicas de segurança;		5%	
PROCESSO TECNOLÓGICO	REALIZAÇÃO DO TRABALHO PRÁTICO	Elabora o Projecto Tecnológico segundo o Método de Resolução de Problemas;	10%	40%
		Utiliza as ferramentas e máquinas de forma segura e adequada;	10%	
		Realiza o trabalho prático de acordo com o Projecto;	10%	
		Utiliza os materiais de forma adequada, evitando o desperdício;	10%	
ATITUDES, VALORES E PROCEDIMENTOS	<b>PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO</b>		8%	30%
	Realiza todas as actividades/tarefas propostas;		2%	
	Realiza as actividades/tarefas propostas, com qualidade;		4%	
	Coopera de forma útil, nos trabalhos de grupo;		2%	
	<b>RESPONSABILIDADE</b>		12%	
	É pontual;		1%	
	Utiliza ferramentas e máquinas obedecendo às normas de Higiene e Segurança no Trabalho;		3%	
	Utiliza os materiais de forma correcta, evitando o desperdício;		3%	
	Cumprir prazos;		2%	
	Respeita as orientações da professora;		3%	
	<b>AUTONOMIA E CRIATIVIDADE</b>		10%	
	Realiza as tarefas com autonomia;		4%	
	Apresenta propostas/projectos criativos;		2%	
	É criativo na resolução de problemas;		2%	
É organizado com os materiais (selecciona os materiais necessários, arruma-nos nos locais adequados, mantém-nos em condições adequadas...)		2%		

Instrumentos de avaliação		Ponderação
Conhecimentos	Provas de avaliação e/ou trabalhos de grupo, de pesquisa e/ou fichas de trabalho.	40%
	Fichas de observação e registo das intervenções orais.	30%
	Fichas de registo de observação do cumprimento de normas de higiene e segurança durante a execução das tarefas.	30%
Trabalho prático	Ficha de observação e registo do desempenho.	25%
	Avaliação final do projecto tecnológico.	25%
	Avaliação final do trabalho prático.	50%
Atitudes e valores	Grelha de observação e registo de atitudes e valores.	90%
	Ficha de registo de pontualidade.	10%

## 6.3.14. Oficina de Artes Plásticas

Parâmetros	Crítérios de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos	Identifica os diferentes tipos de produção artística.	2%	20%
	Utiliza a linguagem específica da disciplina.	3%	
	Conhece e aplica regras de composição.	4%	
	Efectua a percepção da forma sabendo os processos que a originam.	4%	
	Concebe projectos e organiza com funcionalidade e equilíbrio os espaços bidimensionais e	4%	

<b>Realização do trabalho prático</b>	<i>tridimensionais.</i>		<b>60%</b>
	<i>Reconhece e aplica as sínteses cromáticas, as qualidades e os significados da cor.</i>	<b>3%</b>	
	<i>Utiliza e escolhe conscientemente os meios adequados de registo evitando o desperdício.</i>	<b>5%</b>	
	<i>Domina as técnicas.</i>	<b>25%</b>	
	<i>Realiza os trabalhos com rigor e correcção.</i>	<b>20%</b>	
<b>Transversal</b>	<i>Realiza os trabalhos com criatividade.</i>	<b>10%</b>	<b>20%</b>
	<i>É pontual.</i>	<b>1%</b>	
	<i>Traz o material escolar.</i>	<b>2%</b>	
	<i>Cumprir normas/regras de conduta na sala de aula.</i>	<b>5%</b>	
	<i>Realiza as actividades propostas no tempo previsto.</i>	<b>5%</b>	
	<i>Intervém de forma oportuna e adequada.</i>	<b>2%</b>	
	<i>Realiza as tarefas sem ajuda contínua.</i>	<b>3%</b>	
<i>Reflecte e toma decisões.</i>	<b>2%</b>		

<b>Instrumentos de avaliação</b>		<b>Ponderação</b>
<b>Conhecimentos</b>	<i>Registos gráficos, trabalhos produzidos.</i>	80%
	<i>Folha de registo da qualidade das intervenções orais.</i>	20%
<b>Trabalho prático</b>	<i>Ficha de observação e registo do desempenho.</i>	100%
<b>Atitudes e valores</b>	<i>Grelha de observação e registo de atitudes e valores.</i>	90%
	<i>Ficha de registo da assiduidade e pontualidade.</i>	10%

### 6.3.15. – Educação Física 2º ciclo

	<b>Parâmetros</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Instrumentos de avaliação *</b>
<b>Conhecimentos</b>	<b>APTIDÃO FÍSICA</b>	10%	Ficha de registo do desempenho motor.
	<b>CONHECIMENTOS</b>	20%	Provas de avaliação escrita. Folha de registo da qualidade das intervenções orais. Relatórios de aulas. Trabalhos escritos.
	<b>ACTIVIDADE FÍSICA</b>	40%	Grelhas de registo do desempenho motor relativo a cada matéria de ensino.
<b>Transversais</b>	<b>ATITUDES E VALORES</b>	30%	Grelha de observação. Folha de registo da assiduidade e pontualidade.

\* Quando aplicada mais do que um tipo de instrumentos de avaliação, a ponderação é dividida de igual forma pelo número de tipos aplicados.

<b>ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO</b> (de acordo com o Ofício-circular DES/NES de 98/99)			
	<b>Parâmetros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Ponderação</b>
<b>Dispensa total da prática da actividade física</b>	Conhecimentos	Critérios iguais aos dos aluno cem condicionantes	50%
	Atitudes e valores	Critérios iguais aos dos aluno cem condicionantes	50%
<b>OBSERVAÇÕES:</b> quando não for possível observar o item da ACTIVIDADE FÍSICA, a percentagem é aplicada sobre os conhecimentos.			
<b>Dispensa parcial da prática da actividade física</b>	Avaliados em todas as áreas de acordo com um plano adaptado ao seu estado de saúde.	Ponderação idêntica à dos alunos sem condicionantes com critérios adaptados à sua condição específica.	

## 6.3.16. Educação Física – 3º ciclo

	Parâmetros	Ponderação	Instrumentos de avaliação *
Conhecimentos	APTIDÃO FÍSICA	15%	Ficha de registo do desempenho motor.
	CONHECIMENTOS	25%	Provas de avaliação escrita. Folha de registo da qualidade das intervenções orais. Relatórios de aulas. Trabalhos escritos.
	ACTIVIDADE FÍSICA	40%	Grelhas de registo do desempenho motor relativo a cada matéria de ensino.
Transversais	ATITUDES E VALORES	20%	Grelha de observação. Folha de registo da assiduidade e pontualidade.

ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO (de acordo com o Ofício-circular DES/NES de 98/99)			
	Parâmetros	Indicadores	Ponderação
Dispensa total da prática da actividade física	Conhecimentos	Crítérios iguais aos dos aluno cem condicionantes	50%
	Atitudes e valores	Crítérios iguais aos dos aluno cem condicionantes	50%
<b>OBSERVAÇÕES:</b> quando não for possível observar o item da ACTIVIDADE FÍSICA, a percentagem é aplicada sobre os conhecimentos.			
Dispensa parcial da prática da actividade física	Avaliados em todas as áreas de acordo com um plano adaptado ao seu estado de saúde.	Ponderação idêntica à dos alunos sem condicionantes com critérios adaptados à sua condição específica.	

## 6.3.17. Educação Moral e Religiosa Católica

Competências específicas 80%	Competências	Níveis de desempenho	Factor ponderação	Instrumentos e Técnicas Avaliação	Factor ponderação	
	Aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos	• Conhece e compreende os conteúdos leccionados na aula.		20	Trabalhos de grupo.	13%
		• Interpreta o problemas/ situações da vida.		20	Trabalho de pares.	13%
		• Consulta a Bíblia e interpreta textos Bíblicos.		20	Fichas de trabalho	13%
		• Aplica os conteúdos adquiridos.		20	Fichas de leitura.	13%
			20	Participação oral.	13%	
				Fichas de avaliação.	15%	

PARAMETROS TRANSVERSAIS	Ponderação %	CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA	Ponderação %
RESPONSABILIDADE	8	É pontual.	2
		Faz-se acompanhar do material necessário às actividades.	2
		Realiza as tarefas propostas.	2

		Utiliza os materiais de forma correcta evitando o desperdício.	2
PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO	8	Colabora de forma construtiva, com os outros.	4
		Intervém de forma adequada.	4
AUTONOMIA E CRIATIVIDADE	4	Ultrapassa as dificuldades sem a ajuda continua dos outros.	2
		Toma decisões.	2

### 6.3.18. Área de Projecto – 2º ciclo

<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação (%)</i>	<i>Indicadores</i>
(A) <i>Organização do projecto e nível de concretização das tarefas</i>	20	<i>Identifica/define com clareza o tema de trabalho.</i>
		<i>Elabora um projecto de trabalho.</i>
		<i>Calendariza as actividades a realizar.</i>
		<i>Realiza todas as tarefas propostas.</i>
(B) <i>Qualidade dos produtos realizados e a sua apresentação</i>	30	<i>Realiza o trabalho com rigor e qualidade.</i>
		<i>Apresenta os trabalhos de acordo com as orientações predefinidas.</i>
		<i>Apresenta originalidade na forma.</i>
		<i>Apresenta originalidade no conteúdo.</i>
		<i>É claro na exposição do trabalho.</i>
(C) <i>Reflexão sobre o trabalho desenvolvido</i>	20	<i>Responde correctamente às questões colocadas pelo auditório.</i>
		<i>Auto-avalia o seu desempenho/trabalho e do grupo, apresentando factos/argumentos.</i>
		<i>Reflecte e toma decisões adequadas ao desenvolvimento do trabalho.</i>
		<i>Reformula o seu plano de trabalho de acordo com os problemas / constrangimentos detectados.</i>
(D) <i>Participação e colaboração</i>	15	<i>Aceita as ideias/opiniões dos outros.</i>
		<i>Contribui com o seu trabalho para tarefas comuns.</i>
		<i>Dá sugestões pertinentes e oportunas.</i>
(F) <i>Sentido de responsabilidade</i>	15	<i>Traz os materiais necessários.</i>
		<i>Cumprir os prazos previstos.</i>
		<i>Respeita as normas de trabalho e segurança.</i>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>
<i>Grelha de observação e registo dos desempenhos</i>
<i>Relatórios intermédios de auto e hetero-avaliação</i>
<i>Portefólio</i>
<i>Grelha de observação /avaliação do produto.</i>
<i>Ficha de registo das comunicações/intervenções orais.</i>

#### **Observações:**

1. O conselho de turma define, no PCT, o material necessário, as normas de trabalho e segurança, os critérios de qualidade e rigor e as formas de comunicação do projecto.
2. Os indicadores são seleccionados em função do projecto a desenvolver na turma. As ponderações a atribuir em cada indicador deverão constar do PCT.

## 6.3.19. Área de Projecto – 3º ciclo

Área de competência	Parâmetros e Descritores <sup>11</sup>	Ponderação (%)	
Saber e saber fazer (80%)	<b>Identificação /enunciação do problema:</b> Identifica / enuncia o problema.	3	
	<b>Seleção de estratégias de resolução:</b> Apresenta estratégia(s) de resolução. Selecciona a estratégia mais adequada.	3 3	
	<b>Investigação:</b> Realiza pesquisa relacionada com a problemática. Selecciona e recolhe informação pertinente.	4 5	
	<b>Projecto:</b> Organiza os dados recolhidos; Define os objectivos do projecto; Elabora o plano de trabalho, considerando os recursos materiais e a calendarização e as etapas de desenvolvimento; Define formas de apresentação /divulgação do projecto.	6 6 6 3	
	<b>Execução do projecto:</b> Analisa e discute dados; Cumprir com as tarefas a si destinadas; Executa o projecto no prazo previsto;	6 10 5	
	<b>Apresentação e avaliação do projecto:</b> Comunica à turma, de forma clara e objectiva, os processos e apresenta o produto; Responde correctamente a questões colocadas pelo auditório; Reflecte e avalia os processos e o produto.	5 5 5 5	
	Saber ser (20%)	<b>Responsabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir as regras estabelecidas, no respeito por si e pelos outros.</li> </ul>
<b>Participação /Colaboração</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Participa de forma interessada nas actividades, executando e colocando questões.</li> <li>Colabora com os colegas, apresentando ideias ou ajudando-os na execução das tarefas.</li> </ul>	4 4
<b>Autonomia e Criatividade</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>No grupo, realiza as tarefas sem ajuda contínua do professor (7º ano) ou sozinho (8º e 9º anos).</li> <li>Apresenta ideias criativas e originais.</li> <li>Apresenta materiais / produtos criativos.</li> </ul>	3 3 3

Instrumentos de registo e avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Grelhas de observação directa; Relatórios periódicos; Auto-avaliação do desempenho individual; Portfólio; Produto.</li> </ul>

Menção	Descritor
<b>Não satisfaz</b>	O aluno <b>nunca ou raramente</b> evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência <b>não são</b> demonstrados ou são-no de modo <b>inconsistente</b> .
<b>Satisfaz</b>	O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>habitualmente</b> demonstrados.
<b>Satisfaz Bem</b>	O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>sempre ou quase sempre</b> demonstrados.

<sup>11</sup> **Nota.** os pesos a atribuir a cada indicador poderão variar consoante a natureza do projecto a desenvolver, pelo que essas alterações deverão estar definidas no Projecto Curricular de Turma.

## 6.3.20. Estudo Acompanhado – 2ºciclo

Parâmetros	Ponderação (%)	Critérios	Ponderação (%)
(A) AQUISIÇÃO DE METODOS E HÁBITOS DE TRABALHO	40	Tem o caderno diário organizado.	20
		Utiliza alguns métodos de trabalho.*	20
(B) RECOLHA E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	25	Faz questões sobre os assuntos.	10
		Procura informação para responder às questões.	15
(C) DOMINIO DAS REGRAS E TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	15	Respeita as ideias dos outros.	5
		É capaz de transmitir as suas ideias por escrito ou oralmente.	5
		Intervém de forma adequada na discussão.	5
(D) AUTONOMIA	10	Realiza as tarefas propostas sem ajuda contínua.	5
		Reflecte e toma decisões adequadamente.	5
(E) RESPONSABILIDADE	10	Traz os materiais necessários.*	5
		Respeita as normas* de trabalho.	5
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A definir no PCT.

Instrumentos de avaliação	Parâmetros	Ponderação (%)
Grelha de observação e registo dos desempenhos	<b>todos</b>	<b>70</b>
Folha de registo da qualidade das intervenções orais	<b>todos</b>	<b>30</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Menção	Descritor
<b>Não satisfaz</b>	O aluno <b>nunca ou raramente</b> evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência <b>não são</b> demonstrados ou são-no de modo <b>inconsistente</b> .
<b>Satisfaz</b>	O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>habitualmente</b> demonstrados.
<b>Satisfaz Bem</b>	O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>sempre ou quase sempre</b> demonstrados.

## 6.3.21. Estudo Acompanhado – 3º ciclo

Área de competência	Ponderação Área (%)	Descritores	Ponderação (%)
Aquisição de métodos e hábitos de trabalho	70	Tem os materiais organizados.	5
		Elabora o seu plano individual de trabalho.	5
		Levanta questões.	15
		Recolhe informação sobre os assuntos em estudo.	15
		Aplica técnicas de estudo e de recolha de informação (tomada de notas, sublinhado, esquema, resumo...).	15
		Executa o plano individual de trabalho.	15
Comunicação em língua portuguesa	10	Usa, correctamente, a língua portuguesa, no modo oral.	5
		Usa, correctamente, a língua portuguesa, no modo escrito.	5
Participação/ Colaboração	10	Intervém, respeitando normas de comunicação oral (aguarda a sua vez para intervir).	5
		Partilha os seus conhecimentos com os colegas, sempre que	5

		necessário.	
<b>Autonomia</b>	10	Realiza as tarefas propostas, sozinho (8º e 9º anos) ou sem o apoio constante do professor (7º ano).	5
		Reflecte e toma decisões adequadas.	5

**Observações:** O Conselho de Turma elabora roteiros de trabalho a aplicar durante cada um dos períodos lectivos, tendo em conta as dificuldades individuais, os planos de acompanhamento ou de recuperação e as competências prioritárias definidas em conselho de turma. Pretende-se, assim, que a conjugação de esforços, direccionada para um objectivo comum, possibilite, por parte dos jovens, a reconstrução de conceitos, informações ou reflexões estruturantes das disciplinas que nortearão e facilitarão a sequência do trabalho pedagógico no período subsequente.

No 9º ano, o professor de Matemática define, no PCT, os critérios de avaliação a adoptar.

**Instrumentos de registo e avaliação**

- Grelhas de observação directa, tendo em conta os indicadores de desempenho.
- Auto-avaliação do desempenho individual.

Menção	Descritor
<b>Não satisfaz</b>	O aluno <b>nunca ou raramente</b> evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência <b>não são</b> demonstrados ou são-no de modo <b>inconsistente</b> .
<b>Satisfaz</b>	O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>habitualmente</b> demonstrados.
<b>Satisfaz Bem</b>	O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>sempre ou quase sempre</b> demonstrados.

### 6.3.22. Formação Cívica – 2º ciclo

Parâmetros	Ponderação (%)	Crítérios	Ponderação (%)
<b>(A)</b> <b>Relacionamento Interpessoal</b>	40	Colabora com os colegas e os professores.	20
		Relaciona-se com os outros em causar situações de conflito no espaço escolar.	20
<b>(B)</b> <b>Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade</b>	30	Expressa ideias próprias sobre pessoas, problemas, ..., argumentando-as*.	30
<b>(C)</b> <b>Sentido de responsabilidade</b>	20	É pontual.	5
		Traz os materiais necessários.	5
		Cumprir com as tarefas/funções que lhe são atribuídas.	5
<b>(D)</b> <b>Autonomia</b>	10	Realiza as tarefas propostas sozinho/sem ajuda contínua.	5
		Reflecte e toma decisões adequadamente.	5
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A capacidade de argumentação é avaliada apenas no 6º ano.

Instrumentos de avaliação	Parâmetros	Ponderação (%)
Grelha de observação e registo das atitudes	A, C,D	70
Folha de registo da qualidade das intervenções orais	B	20

Menção	Descritor
<b>Não satisfaz</b>	O aluno <b>nunca ou raramente</b> evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência <b>não são</b> demonstrados ou são-no de modo <b>inconsistente</b> .
<b>Satisfaz</b>	O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>habitualmente</b> demonstrados.
<b>Satisfaz Bem</b>	O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>sempre ou quase sempre</b> demonstrados.
Trabalhos escritos (guião em anexo)	
	<b>B</b>
	<b>10</b>

### 6.3.23. Formação Cívica – 3º ciclo

Área de competência	Ponderação área [%]	Descritores	Ponderação [%]
<b>Relacionamento interpessoal [A]</b>	40	• Colabora com os colegas e os professores em contexto de aula.	20
		• Relaciona-se com os outros sem causar situações de conflito no espaço escolar.	10
		• Consegue gerir conflitos intra e interpessoais.	10
<b>Reflexão sobre a vida da turma, da Escola e da comunidade. [B]</b>	30	• Questiona situações concretas.	10
		• Expressa ideias próprias sobre pessoas, temáticas, problemáticas..., argumentando.	20
<b>Sentido de responsabilidade. [C]</b>	20	• É pontual.	5
		• Traz os materiais necessários.	5
		• Cumpre as tarefas/funções que lhe são atribuídas, respeitando os prazos propostos.	10
<b>Autonomia [D]</b>	10	• Realiza, sozinho, as tarefas propostas.	5
		• Reflecte e toma decisões.	5

Instrumentos de avaliação	Área de competência	Ponderação [%]
Grelhas de observação directa.	A,C,D	50
Qualidade das interacções verbais (debates e assembleias).	B	30
Trabalhos escritos com ou sem recurso a outros de natureza diversa.	B, D	20

Menção	Descritor
<b>Não satisfaz</b>	O aluno <b>nunca ou raramente</b> evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência <b>não são</b> demonstrados ou são-no de modo <b>inconsistente</b> .
<b>Satisfaz</b>	O aluno evidencia um desempenho adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>habitualmente</b> demonstrados.
<b>Satisfaz Bem</b>	O aluno evidencia um desempenho bastante adequado e correcto. Os aspectos fundamentais da competência são <b>sempre ou quase sempre</b> demonstrados.

#### 6.4. Critérios de avaliação da turma de percurso curricular alternativo (DN nº1/2006)

##### 6.4.1. Língua Portuguesa

Critérios	Parâmetros de avaliação por área de competência	Ponderação por parâmetro	Ponderação por área	
Específicos	<b>I. Compreensão oral</b>	10	60	
	<b>II. Expressão oral</b>	Exposição/comunicação oral.		5
		Participação nas aulas.		5
	<b>III. Leitura</b>	Técnica da Leitura.		10
		Compreensão da leitura.		15
	<b>IV. Conhecimento Explícito da Língua</b>	5		
<b>V. Expressão Escrita</b>	10			
Transversais	Responsabilidade.	20	40	
	Participação/Colaboração	10		
	Autonomia e Criatividade	10		
<b>Total</b>		100	<b>100</b>	

Instrumentos de avaliação <sup>12</sup>	Ponderação
<b>IV. Testes de Compreensão Oral</b> – patamar mínimo - 1 por período. Categorização dos itens: resposta fechada - escolha múltipla, complemento ou verdadeiro falso. Duração: ± 15m a 20m.	10
<b>V. Expressão oral:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Exposições orais/Comunicações à Turma</b> sobre leituras realizadas ou apresentação de temáticas diversas/  <b>Fóruns de leitura</b> - patamar mínimo: 1 por período e por aluno.</li> </ul> <b>Estrutura e forma de apresentação:</b> a definir de acordo com o conteúdo e o objectivo. <b>Duração máxima da comunicação/exposição:</b> 15 minutos <b>Registos de avaliação:</b> grelhas de auto e hetero-avaliação	5
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Participação nas aulas [frequência e qualidade das interações verbais]</b></li> </ul> <b>Registos de avaliação:</b> grelhas normalizadas de observação directa das interações verbais.	5
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Provas escritas de avaliação de competências</b> [ áreas de competência: Leitura (III) – <b>10%</b>, Conhecimento Explícito da Língua (IV) – <b>5%</b> e Expressão Escrita (V)] – <b>5% patamar mínimo: 2 por período lectivo.</b></li> </ul>	20
<b>VI. Leitura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Avaliação da técnica da leitura</b> – patamar mínimo: 1 vez por período.</li> <li>▪ <b>Testes de verificação da leitura</b> – patamar mínimo: 1 por período.</li> </ul>	10
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Outros trabalhos escritos. [Grupo V]</b></li> </ul>	5
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

<sup>12</sup> Os instrumentos de avaliação estão dimensionados para avaliar os níveis de desempenho definidos, tendo em conta o perfil dos alunos e as aprendizagens adquiridas.

<b>Área Transversal – Parâmetros e Indicadores:</b>		<b>Valoração</b>
<b>I. Responsabilidade</b>		
1. <i>É pontual.</i>		3
2. <i>Cumprir as tarefas propostas, respeitando os prazos.</i>		4
3. <i>Mantém os materiais organizados e actualizados.</i>		3
4. <i>Realiza os trabalhos com alguma qualidade, fruto do seu esforço pessoal.</i>		3
5. <i>Intervém de forma oportuna, respeitando regras e convenções próprias da interacção comunicativa.</i>		3
6. <i>Respeita o professor e os seus pares, nas atitudes e na linguagem.</i>		4
<b>II. Participação/ Colaboração</b>		
2. <i>Colabora, de forma construtiva, partilhando ideias (troca de pontos de vista) e materiais e/ou ajudando os colegas nos trabalhos que lhes são propostos.</i>		4
3. <i>Gere conflitos intra e interpessoais, adoptando atitudes assertivas.</i>		3
4. <i>Avalia o contributo dos colegas.</i>		3
<b>III. Autonomia e Criatividade</b>		
1. <i>Realiza as tarefas/actividades de forma autónoma.</i>		2
2. <i>Constrói processos autónomos de consolidação dos saberes. [consulta dicionários, gramática e/ou apêndice gramatical, pesquisa, selecciona, resume, esquematiza, utiliza mnemónicas...].</i>		2
3. <i>Fundamenta uma opinião.</i>		2
4. <i>Questiona de forma oportuna e adequada, evidenciando curiosidade e sentido crítico.</i>		2
5. <i>Apresenta ideias originais. – indicadores específicos: expressão de emoções/ fantasia / imaginação/ combinação de ideias / perspectiva incomum / analogias.</i>		2

**Critérios de avaliação** a ter em consideração na **área transversal**:

**Cumprir** [atribuição da totalidade da pontuação do indicador de acordo com a tabela] ou **não cumprir** [atribuição de zero pontos no(s) respectivo(s) indicador(es)]. A atribuição dos pontos é medida pela **regularidade** dos comportamentos observados.

<b>Nível</b>	<b>Parâmetros</b>			<b>Pontos</b>
	<b>Indicadores obrigatórios</b>			
	<b>I. Responsabilidade</b>	<b>II. Participação e Colaboração</b>	<b>II. Autonomia e Criatividade</b>	
<b>5</b>	Todos	Todos	1.; 2.; 3.	=>36
<b>4</b>	Todos	Todos	1. ou 2.	30 - 35
<b>3</b>	Excepto o 4.	1.	Variável	29-20
<b>2</b>	1.; 2.; 6.	Variável	Variável	19-10
<b>1</b>	Variável	Variável	Variável	<10

#### 6.4.2. Línguas estrangeiras I e II

<b>Critérios</b>	<b>Parâmetros de avaliação por área de competência</b>	<b>Ponderação por parâmetro</b>	<b>Ponderação por área</b>
<b>Específicos</b>	I. <i>Comunicação oral</i>	12%	60%
	II. <i>Compreensão oral [compreensão de enunciados orais]</i>	5%	
	III. <i>Compreensão de textos escritos.</i>	11%	
	IV. <i>Produção de textos escritos (cf. critérios de classificação).</i>	10%	
	V. <i>Conhecimento Explícito da Língua</i>	12%	
	VI. <i>Leitura</i>	10%	
<b>Transversais</b>	<i>Participação/Cooperação</i>	16%	40%
	<i>Autonomia</i>	10%	
	<i>Responsabilidade</i>	14%	

	TOTAL	100%	100%
<b>Área Transversal – Parâmetros e indicadores</b>			<b>Valoração</b>
<b>I. Participação</b> <i>Intervém de forma oportuna. Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa da equipa de trabalho. Respeita a opinião dos outros.</i>			5% 6% 5%
<b>II. Autonomia</b> <i>Relaciona-se com os outros sem causar situações de conflito. Realiza tarefas sozinho.</i>			6% 4%
<b>III. Responsabilidade</b> <i>É pontual. Manifesta hábitos de trabalho. Cumprir regras / prazos.</i>			5% 5% 4%
	<b>TOTAL</b>		<b>40%</b>

### 6.4.3. Mundo Actual

	Competências/domínios	CrITÉrios de avaliação	Ponderaçã o %	Instrumentos de avaliação
60%	<b>Cognitivas:</b> <i>Desenvolver capacidades de análise crítica de realidades políticas e económicas, sociais, culturais e ambientais diversas. Interiorizar o gosto pela aquisição permanente de saberes, na perspectiva da relatividade do conhecimento e da necessidade da sua permanente reconstrução num Mundo em constante mutação.</i>	<i>Correcção científica das respostas escritas e orais. Domínio da Língua Portuguesa e da capacidade de expressão das ideias. Capacidade de interpretação da realidade à luz dos acontecimentos adquiridos. Aplicação de capacidades de análise e síntese no tratamento de conteúdos. Exercício de capacidade crítica e autocrítica.</i>	10 5 10 5 5	<i>Provas escritas (c/ ou s/ consulta) 40% Trabalhos individuais ou de grupo 30% Registos de observação 30%</i>
	<b>Instrumentais / Procedimentais</b> <i>Desenvolver capacidades de trabalho individual e em grupo. Aperfeiçoar hábitos e técnicas de pesquisa, incluindo a utilização e tratamento da informação.</i>	<i>Desenvolvimento de qualidades de trabalho. Exteriorização objectiva das capacidades de diálogo, liderança, pesquisa e participação na resolução de problemas.</i>	15 10	
40%	<b>Comportamentais/Transversais</b>	<i>Assiduidade/Pontualidade. Empenho/Motivação. Relacionamento com os colegas e professores. Cumprimento das tarefas propostas. Sentido de responsabilidade. Dinamização de actividades / Autonomia. Espírito crítico.</i>	5 5 5 10 5 5 5	
			<b>40</b>	

Nota: Nos registos de observação incluem-se as competências transversais.

## 6.4.4. Artes Visuais

<b>Parâmetros</b>	<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PonderaÇão (%)</b>	
<b>Conhecimentos</b>	<i>Identifica os diferentes tipos de produÇão artística.</i>	<b>2</b>	<b>20</b>
	<i>Utiliza a linguagem específica da disciplina.</i>	<b>3</b>	
	<i>Conhece e aplica regras de composiÇão.</i>	<b>4</b>	
	<i>Efectua a percepÇão de forma sabendo os processos que a originam.</i>	<b>4</b>	
	<i>Concebe projectos e organiza, com funcionalidade e equilíbrio, os espaÇos bidimensionais e tridimensionais.</i>	<b>4</b>	
	<i>Reconhece e aplica as sínteses cromáticas, as qualidades e os significados da cor.</i>	<b>3</b>	
<b>RealizaÇão do trabalho prático</b>	<i>Utiliza e escolhe conscientemente os meios adequados de registo evitando o desperdício.</i>	<b>5</b>	<b>40</b>
	<i>Domina as técnicas.</i>	<b>10</b>	
	<i>Realiza os trabalhos com correcÇão.</i>	<b>10</b>	
	<i>Realiza os trabalhos com criatividade.</i>	<b>15</b>	
<b>Atitudes, valores e procedimentos</b>	<i>É pontual.</i>	<b>5</b>	<b>40</b>
	<i>Traz o material escolar.</i>	<b>5</b>	
	<i>Cumprir as normas / regras de conduta na sala de aula.</i>	<b>10</b>	
	<i>Realiza as actividades propostas no tempo previsto.</i>	<b>5</b>	
	<i>Intervém de forma oportuna e adequada.</i>	<b>5</b>	
	<i>Realiza as tarefas sem ajuda contínua.</i>	<b>10</b>	

<b>Instrumentos de avaliaÇão</b>		
<b>Conhecimentos</b>	<i>Registos, gráficos, trabalhos produzidos.</i>	<b>80%</b>
	<i>Folha de registo da qualidade das intervenÇões orais.</i>	<b>20%</b>
<b>Trabalho prático</b>	<i>Ficha de observaÇão e registo do desempenho.</i>	<b>100%</b>
<b>Atitudes e valores</b>	<i>Grelha de observaÇão e registo de atitudes e valores.</i>	<b>90%</b>
	<i>Ficha de registo da assiduidade e pontualidade.</i>	<b>10%</b>

## 6.4.5. EducaÇão Física

	<b>Parâmetros</b>	<b>PonderaÇão</b>	<b>Instrumentos de avaliaÇão *</b>
<b>Específicos</b>	<b>Aptidão física</b>	10%	<i>Ficha de registo do desempenho motor</i>
	<b>Conhecimentos</b>	10%	<i>Provas de avaliaÇão escrita Folha de registo da qualidade das intervenÇões orais Relatórios de aulas Trabalhos escritos</i>
	<b>Actividade física</b>	40%	<i>Grelhas de registo do desempenho motor relativo a cada matéria de ensino</i>
<b>Transversais</b>	<b>Atitudes e valores</b>	40%	<i>Grelha de observaÇão Folha de registo da assiduidade e pontualidade</i>

\*Quando aplicada mais do que um tipo de instrumentos de avaliaÇão, a ponderaÇão é dividida de igual forma pelo número de tipos aplicados.

<b>ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO</b> (de acordo com o Ofício-circular DES/NES de 98/99)			
	<b>Parâmetros</b>	<b>Critérios</b>	<b>Ponderação</b>
<b>DISPENSA TOTAL DA PRÁTICA DA ACTIVIDADE FÍSICA</b>	<b>Conhecimentos</b>	Critérios iguais ao dos alunos sem condicionantes	<b>60%</b>
	<b>Atitudes e valores</b>	Critérios iguais ao dos alunos sem condicionantes	<b>40%</b>
<b>DISPENSA PARCIAL DA PRÁTICA DA ACTIVIDADES FÍSICA</b>	Avaliados em todas as áreas de acordo com um plano adaptado ao seu estado de saúde.	Ponderação idêntica à dos alunos sem condicionantes com CRITÉRIOS ADAPTADOS Á SUA CONDIÇÃO	
OBSERVAÇÕES: No caso da DISPENSA PARCIAL quando não for possível observar o item da ACTIVIDADE FÍSICA, a percentagem aplicada é idêntica à proposta para a dispensa total.			

#### 6.4.5. Matemática

<b>Competências</b>	<b>Específicas</b>	<b>Conceitos e procedimentos</b>	<i>Adquire e aplica conhecimentos e métodos matemáticos.</i>	30%	60%
			<i>Utiliza adequadamente a calculadora tirando partido das suas potencialidades.</i>		
			<i>Utiliza correctamente os instrumentos de medição e de desenho.</i>		
	<b>Raciocínio / Resolução de Problemas</b>	<i>Tira conclusões a partir de gráficos, figuras e esquemas, para resolver problemas ou desenvolver conceitos.</i>	20%		
		<i>Identifica o problema (compreende enunciados, formula questões...).</i>			
		<i>Selecciona estratégias de resolução.</i>			
	<b>Comunicação</b>	<i>Interpreta e utiliza representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos...).</i>	10%		
		<i>Transcreve mensagens da linguagem corrente para a linguagem matemática e vice-versa.</i>			
		<i>Exprime-se com correcção e clareza, tanto na língua materna, como em linguagem matemática.</i>			
	<b>Transversal</b>	<b>Área comportamental</b>	<i>Participação/Autonomia.</i>	15%	
<i>Respeito pelos outros.</i>			15%		
<i>Responsabilidade.</i>			10%		

<b>Instrumentos e registos de avaliação</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>
<i>Trabalho individual e/ou em grupo</i>
<i>Registos de observação</i>

## 6.4.6. Educação Ambiental e Humana

		Parâmetros	%	Indicadores	% indicador
competências	Específicas	Conhecimento científico	30	Reconhece e recorda informação em contexto variado, utilizando vocabulário específico da disciplina.	15
				Realiza actividades práticas manipulando correctamente materiais, respeitando as regras de segurança.	7
				Realiza trabalho de pesquisa.	5
				Analisa e debate relatos de descobertas científicas.	3
		Raciocínio	20	Interpreta informação variada (tabelas, gráficos, questões, esquemas, etc.).	10
				Critica os resultados obtidos e tira conclusões.	5
				Aplica os conhecimentos em novas situações/resolução de problemas.	5
	Comunicação	10	Demonstra correcção linguística / científica.	10	
	Atitudes e valores (autonomia, responsabilidade, participação / colaboração)	40	É pontual.	5	
			Traz o material necessário às actividades.	5	
			Tem hábitos de trabalho (realiza tarefas).	10	
			Empenha-se nas actividades propostas.	5	
			Revela autonomia no cumprimento e organização das tarefas.	5	
Está atento e concentrado.			5		
Manifesta espírito de colaboração e tolerância.	5				

Instrumentos de avaliação	Ponderação (%)
Provas de avaliação escrita.	30
Trabalhos individuais e/ou de grupo e relatórios.	30
Registos de observação.	40
Instrumentos de avaliação	Ponderação (%)
Provas de avaliação escrita.	30
Trabalhos individuais e/ou de grupo e relatórios.	30
Registos de observação.	40

## 6.4.7. Artes e Tecnologias

Parâmetros	Critérios de avaliação		%	Ponderação
Conhecimentos	Demonstra e aplica conhecimentos utilizando o vocabulário específico.		7,5	30%
	Manipula correctamente ferramentas e materiais, respeitando regras de segurança.		7,5	
	Conhece e aplica regras de preservação dos recursos naturais.		7,5	
	Identifica sinalética e/ou normas básicas de segurança.		7,5	
Técnicas de execução	Realização do trabalho prático	Elabora o projecto, respeitando regras mínimas de desenho técnico.	5	30%
		Utiliza as ferramentas e máquinas de forma segura e adequada.	10	
		Realiza o trabalho prático de acordo com o projecto e com qualidade.	5	
		Utiliza os materiais de forma adequada, evitando o desperdício.	10	
Atitudes, valores	Participação e cooperação			

<b>e procedimentos</b>	Realiza as actividades/tarefas propostas, com qualidade.	3	<b>40%</b>
	Coopera, de forma útil, nos trabalhos de grupo.	3	
	<b>Responsabilidade</b>		
	Respeita as regras da sala de aula.	10	
	Utiliza ferramentas e máquinas, obedecendo às normas de Higiene e Segurança no Trabalho.	5	
	Utiliza os materiais de forma correcta, evitando o desperdício.	5	
	Cumprir prazos.	3	
	Respeita as orientações do professor.	4	
	<b>Autonomia e criatividade</b>		
	Realiza as tarefas com autonomia.	2	
	Apresenta propostas/projectos criativos.	2	
	É organizado com os materiais.	3	

## 6.5. Cursos de educação e formação para jovens

### 6.5.1. Língua Portuguesa

<b>Crítérios</b>	<b>Parâmetros de avaliação por área de competência</b>	<b>Ponderação por parâmetro</b>	<b>Ponderação por área</b>	
<b>Específicos</b>	<b>I. Compreensão oral</b>	10	<b>60</b>	
	<b>II. Expressão oral</b>	Exposição/comunicação oral.		5
		Participação nas aulas.		5
	<b>III. Leitura</b>	Técnica da Leitura.		10
		Compreensão da leitura.		15
	<b>IV. Conhecimento Explícito da Língua</b>	5		
<b>V. Expressão Escrita</b>	10			
<b>Transversais</b>	Responsabilidade.	20	<b>40</b>	
	Participação/Colaboração	10		
	Autonomia e Criatividade	10		
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	

<b>Instrumentos de avaliação<sup>13</sup></b>	<b>Ponderação</b>
<b>VII. Testes de Compreensão Oral</b> – patamar mínimo - 1 por período. Categorização dos itens: resposta fechada - escolha múltipla, completamente ou verdadeiro falso. Duração: ± 15m a 20m.	10
<b>VIII. Expressão oral:</b> ▪ <b>Exposições orais/Comunicações à Turma</b> sobre leituras realizadas ou apresentação de temáticas diversas/ <b>Fóruns de leitura</b> - patamar mínimo: 1 por período e por aluno. <b>Estrutura e forma de apresentação:</b> a definir de acordo com o conteúdo e o objectivo. <b>Duração máxima da comunicação/exposição:</b> 15 minutos <b>Registos de avaliação:</b> grelhas de auto e hetero-avaliação ▪ <b>Participação nas aulas [frequência e qualidade das interações verbais]</b> <b>Registos de avaliação:</b> grelhas normalizadas de observação directa das interações verbais.	5
▪ <b>Provas escritas de avaliação de competências</b> [ áreas de competência: Leitura (III) – <b>10%</b> , Conhecimento Explícito da Língua (IV) – <b>5%</b> e Expressão Escrita (V)] – <b>5% patamar mínimo: 2 por período lectivo.</b>	5
▪ <b>Provas escritas de avaliação de competências</b> [ áreas de competência: Leitura (III) – <b>10%</b> , Conhecimento Explícito da Língua (IV) – <b>5%</b> e Expressão Escrita (V)] – <b>5% patamar mínimo: 2 por período lectivo.</b>	20
<b>IX. Leitura</b> ▪ <b>Avaliação da técnica da leitura</b> – patamar mínimo: 1 vez por período. ▪ <b>Testes de verificação da leitura</b> – patamar mínimo: 1 por período.	10
▪ <b>Outros trabalhos escritos. [Grupo V]</b>	5
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>
	<b>Valoração</b>

<sup>13</sup> Os instrumentos de avaliação estão dimensionados para avaliar os níveis de desempenho definidos, tendo em conta o perfil dos alunos e as aprendizagens adquiridas.

**Área Transversal – Parâmetros e Indicadores:**

<b>I. Responsabilidade</b>	
7. <i>É pontual.</i>	3
8. <i>Cumprir as tarefas propostas, respeitando os prazos.</i>	4
9. <i>Mantém os materiais organizados e actualizados.</i>	3
10. <i>Realiza os trabalhos com alguma qualidade, fruto do seu esforço pessoal.</i>	3
11. <i>Intervém de forma oportuna, respeitando regras e convenções próprias da interacção comunicativa.</i>	3
12. <i>Respeita o professor e os seus pares, nas atitudes e na linguagem.</i>	4
<b>II. Participação/ Colaboração</b>	
5. <i>Colabora, de forma construtiva, partilhando ideias (troca de pontos de vista) e materiais e/ou ajudando os colegas nos trabalhos que lhes são propostos.</i>	4
6. <i>Gere conflitos intra e interpessoais, adoptando atitudes assertivas.</i>	3
7. <i>Avalia o contributo dos colegas.</i>	3
<b>IV. Autonomia e Criatividade</b>	
6. <i>Realiza as tarefas/actividades de forma autónoma.</i>	2
7. <i>Constrói processos autónomos de consolidação dos saberes. [consulta dicionários, gramática e/ou apêndice gramatical, pesquisa, selecciona, resume, esquematiza, utiliza mnemónicas...].</i>	2
8. <i>Fundamenta uma opinião.</i>	2
9. <i>Questiona de forma oportuna e adequada, evidenciando curiosidade e sentido crítico.</i>	2
10. <i>Apresenta ideias originais. – indicadores específicos: expressão de emoções/ fantasia / imaginação/ combinação de ideias / perspectiva incomum / analogias.</i>	2

**Critérios de avaliação** a ter em consideração na **área transversal**:

**Cumprir** [atribuição da totalidade da pontuação do indicador de acordo com a tabela] ou **não cumprir** [atribuição de zero pontos no(s) respectivo(s) indicador(es)]. A atribuição dos pontos é medida pela **regularidade** dos comportamentos observados.

Nível	Parâmetros			Pontos
	Indicadores obrigatórios			
	III. Responsabilidade	II. Participação e Colaboração	IV. Autonomia e Criatividade	
5	Todos	Todos	1.; 2.; 3.	=>36
4	Todos	Todos	2. ou 2.	30 - 35
3	Excepto o 4.	1.	Variável	29-20
2	1.; 2.; 6.	Variável	Variável	19-10
1	Variável	Variável	Variável	<10

**6.5.2. Inglês**

Critérios	Parâmetros de avaliação por área de competência	Ponderação por parâmetro	Ponderação por área
Específicos	<b>I. Comunicação oral</b>	12%	60%
	<b>II. Compreensão oral</b> [compreensão de enunciados orais]	5%	
	<b>III. Compreensão de textos escritos</b>	11%	
	<b>IV. Produção de textos escritos</b> (cf. critérios de classificação)	10%	
	<b>V. Conhecimento Explícito da língua</b>	12%	
	<b>VI. Leitura</b>	10%	

<b>Transversais</b>	<b>Participação/ cooperação</b>	16%	<b>40%</b>
	<b>Autonomia</b>	10%	
	<b>Responsabilidade</b>	14%	
	<b>Total</b>	100%	<b>100%</b>

<b>Área Transversal – Parâmetros e Indicadores:</b>	<b>Valoração</b>	
<b>I. Participação/cooperação</b>		
1. Intervém de forma oportuna.	5%	
2. Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa da equipa de trabalho	6%	
3. Respeita a opinião dos outros	5%	
<b>II. Autonomia</b>		
1. Relaciona-se com os outros sem causar situações de conflito	6%	
2. Realiza tarefas sozinho	4%	
<b>I. Responsabilidade</b>		
1. É pontual	5%	
2. Manifesta hábitos de trabalho	5%	
3. Cumpre regras/prazos	4%	
	<b>Total</b>	<b>40%</b>

<b>Avaliação Diagnóstica e formativa</b>
- Fichas de diagnóstico
- Fichas de trabalho / formativas

<b>Instrumentos de avaliação / registos</b>	<b>Ponderação</b>	
<b>. Comunicação oral</b>		
- Exposições orais/Comunicações à Turma	2%	
- Participação nas aulas (frequência e qualidade)	10%	
<b>. Compreensão Oral</b>		
- Testes de Compreensão Oral	5%	
<b>. Provas escritas de avaliação de competências</b> (áreas de competência: compreensão de textos escrito, produção de textos escritos e funcionamento da língua)	33%	
<b>. Avaliação da leitura</b>		
- Técnica da leitura	4%	
- Compreensão da leitura	6%	
<b>. Grelhas de observação directa</b> (área transversal)	40%	
	<b>Total</b>	<b>100%</b>

### 6.5.3. Cidadania e Mundo Actual

	<b>Competências/Domínios</b>	<b>Critérios</b>	<b>Ponderação %</b>	<b>Elementos avaliação</b>
<b>70%</b>	<b>Cognitivas:</b> Desenvolver capacidades de análise crítica de realidades políticas, económicas, sociais, culturais e ambientais diversas Interiorizar o gosto pela	Correcção científica das respostas escritas e orais.	<b>10</b>	Provas de Avaliação escrita (Com ou sem consulta)  <b>30%</b>
		Domínio da Língua Portuguesa e da capacidade de expressão das ideias.	<b>5</b>	
		Capacidade de interpretação da realidade à luz dos conhecimentos	<b>5</b>	

<i>aquisição permanente de saberes, na perspectiva da relatividade do conhecimento e da necessidade da sua permanente reconstrução num Mundo em constante mutação</i>	<i>adquiridos</i>		<i>Trabalhos individuais ou em grupo</i>
	<i>Aplicação de capacidades de análise e síntese no tratamento dos conteúdos</i>	<b>5</b>	
	<i>Exercício de capacidade de crítica e autocrítica</i>	<b>5</b>	<b>30%</b>
	<i>Instrumentais/Procedimentais:</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Desenvolvimento de qualidades de trabalho.</i></li> </ul>	<b>20</b>
<i>Desenvolver capacidades de trabalho individual e em grupo</i> <i>Aperfeiçoar hábitos e técnicas de pesquisa, incluindo a utilização e tratamento da informação.</i>	<i>Exteriorização objectiva das capacidades de diálogo, liderança, pesquisa e participação na resolução de problemas.</i>	<b>20</b>	<b>40%</b>

**Nota:** Nos registos de observação incluem-se as competências transversais (40%).

#### 6.5.4. Matemática Aplicada

<b>Competências</b>	<b>Específicas</b>	<b>Conceitos e procedimentos</b>	<i>Adquire e aplica conhecimentos e métodos matemáticos.</i>	30%			
			<i>Utiliza adequadamente a calculadora tirando partido das suas potencialidades.</i>				
			<i>Utiliza correctamente os instrumentos de medição e de desenho.</i>				
	<b>Raciocínio / Resolução de Problemas</b>	<i>Tira conclusões a partir de gráficos, figuras e esquemas, para resolver problemas ou desenvolver conceitos.</i>	20%	60%			
		<i>Identifica o problema (compreende enunciados, formula questões...).</i>					
		<i>Selecciona estratégias de resolução.</i>					
		<i>Interpreta e crítica resultados dentro do contexto da situação.</i>					
	<b>Comunicação</b>	<i>Interpreta e utiliza representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos...).</i>	10%				
		<i>Transcreve mensagens da linguagem corrente para a linguagem matemática e vice-versa.</i>					
		<i>Exprime-se com correcção e clareza, tanto na língua materna, como em linguagem matemática.</i>					
	<b>Transversal</b>	<b>Área comportamental</b>	<i>Participação/Autonomia.</i>			15%	40%
			<i>Respeito pelos outros.</i>			15%	
<i>Responsabilidade.</i>			10%				

<b>Instrumentos e registos de avaliação</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>
<i>Trabalho individual e/ou grupo</i>
<i>Registos de observação</i>

## 6.5.5. Psicologia

Competências	Parâmetros de avaliação	Ponderação por parâmetro (%)	Ponderação por área (%)
<b>Específicas</b>	<i>Conceber e conduzir projectos e desenvolver estratégias em grupo ou individualmente, mostrando conhecimentos relativos ao desenvolvimento de cada indivíduo nas suas diversas etapas e dimensões psicológicas: pensar, sentir, agir e comunicar.</i>	<b>40</b>	<b>60</b>
	<i>Saber identificar, avaliar e valorizar as suas necessidades, aptidões e interesses, bem como as suas possibilidades e limites de acção, enquadrando-as num projecto de vida (pessoal e profissional)</i>	<b>20</b>	
<b>Transversais</b>	<i>Responsabilidade</i>	<b>15</b>	<b>40</b>
	<i>Participação /Colaboração</i>	<b>10</b>	
	<i>Autonomia</i>	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

**Área Transversal**

<b>Responsabilidade</b>	
<i>É pontual.</i>	2,5
<i>Intervém de forma oportuna.</i>	2,5
<i>Cumprir as tarefas propostas.</i>	5
<i>Respeita a professora e os pares nas atitudes e na linguagem, aceitando a diferença e procurando resolver os conflitos.</i>	5
<b>Participação / Colaboração</b>	
<i>Colabora e é prestável para com a professora e colegas, com vista o bom funcionamento das actividades.</i>	5
<i>Participa activamente, partilhando ideias e materiais, e demonstrando interesse e empenho.</i>	5
<b>Autonomia e Criatividade</b>	
<i>Formula os seus juízo e elabora pensamentos e tarefas de forma autónoma.</i>	5
<i>É crítico e criativo nas suas intervenções, apresentando ideias e/ou materiais originais.</i>	5
<i>É capaz de decidir por si próprio o modo de agir nas diferentes circunstâncias da vida, com discernimento e responsabilidade pessoal.</i>	5
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

## 6.5.5. Física e Química

		Parâmetros	%	Indicadores	%
Competências	Específicas	<b>Conhecimento científico</b>	<b>30%</b>	<i>Reconhece e recorda informação em contexto variado utilizando vocabulário específico da disciplina.</i>	10%
				<i>Realiza actividades práticas manipulando correctamente materiais, respeitando as regras de segurança.</i>	10%
				<i>Realiza trabalho de pesquisa.</i>	8%
				<i>Analisa e debate relatos de descobertas científicas.</i>	2%
		<b>Raciocínio</b>	<b>20%</b>	<i>Interpreta informação variada (Tabelas, gráficos, questões, esquemas; etc.)</i>	5%
				<i>Critica os resultados obtidos e tira conclusões.</i>	5%
				<i>Aplica os conhecimentos em novas situações/resolução de problemas;</i>	10%
	<b>Comunicação</b>	<b>10%</b>	<i>Demonstra correcção linguística/ científica.</i>	10%	
	Transversais	<b>Atitudes e Valores</b> (Autonomia, responsabilidade, Participação/colaboração)	<b>40%</b>	<i>É pontual.</i>	4%
				<i>Traz o material necessário às actividades.</i>	2%
				<i>Tem hábitos de trabalho (realiza tarefas).</i>	10%
				<i>Empenha-se nas actividades propostas.</i>	11%
				<i>Revela autonomia no cumprimento e organização das tarefas.</i>	4%
<i>Está atento e concentrado.</i>				5%	
<i>Manifesta espírito de tolerância e de cooperação.</i>	4%				

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação (%)</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>	40
<i>Trabalhos individuais e/ou de grupo e relatórios</i>	30
<i>Registos de observação</i>	30

### 6.5.6. Tecnologias da Informação e da Comunicação

<b>Domínios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>% a atribuir a cada indicador</b>
<b>Conhecimento</b> 50%	<i>Aquisição de conhecimento.</i>	30%
	<i>Destreza na utilização das competências adquiridas.</i>	20%
<b>Raciocínio</b> 20%	<i>Aplicação de conhecimentos em novas situações</i>	20%
<b>Comunicação</b> 10%	<i>Correcção linguística na língua materna.</i>	5%
	<i>Utilização de linguagem própria das TIC.</i>	5%
<b>Área Comportamental</b> 20%	<i>Participação e interesse demonstrado nas actividades desenvolvidas.</i>	2%
	<i>Atenção/Concentração.</i>	2%
	<i>Organização dos materiais e do local de trabalho.</i>	2%
	<i>Hábitos de trabalho.</i>	2%
	<i>Autonomia no cumprimento e organização das suas obrigações.</i>	3%
	<i>Cumprimento de regras e prazos.</i>	2%
	<i>Criatividade.</i>	2%
	<i>Assiduidade/Pontualidade.</i>	2%
<i>Relação interpessoal.</i>	3%	

<b>Instrumentos de Avaliação</b>	<b>Ponderação (%)</b>
<i>Provas de avaliação escrita</i>	40
<i>Trabalhos individuais e/ou de grupo</i>	25
<i>Fichas de trabalho</i>	10
<i>Registos de observação</i>	25

### 6.5.7. Educação Física

	<b>Parâmetros</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Instrumentos de avaliação *</b>
<b>Específicos</b>	<b>Aptidão física</b>	10%	<i>Ficha de registo do desempenho motor</i>
	<b>Conhecimentos</b>	10%	<i>Provas de avaliação escrita Folha de registo da qualidade das intervenções orais Relatórios de aulas Trabalhos escritos</i>
	<b>Actividade física</b>	40%	<i>Grelhas de registo do desempenho motor relativo a cada matéria de ensino</i>
<b>Transversais</b>	<b>Atitudes e valores</b>	40%	<i>Grelha de observação Folha de registo da assiduidade e pontualidade</i>

<b>ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO</b> (de acordo com o Ofício-circular DES/NES de 98/99)			
<b>DISPENSA TOTAL DA PRÁTICA DA ACTIVIDADE FÍSICA</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Critérios</b>	<b>Ponderação</b>
	<b>Conhecimentos</b>	Critérios iguais ao dos alunos sem condicionantes	<b>60%</b>
	<b>Atitudes e valores</b>	Critérios iguais ao dos alunos sem condicionantes	<b>40%</b>
<b>DISPENSA PARCIAL DA PRÁTICA DA ACTIVIDADES FÍSICA</b>	Avaliados em todas as áreas de acordo com um plano adaptado ao seu estado de saúde.	Ponderação idêntica à dos alunos sem condicionantes com CRITÉRIOS ADAPTADOS À SUA CONDIÇÃO	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No caso da DISPENSA PARCIAL quando não for possível observar o item da ACTIVIDADE FÍSICA, a percentagem aplicada é idêntica à proposta para a dispensa total.			

### 6.5.8. Componente Tecnológica do Curso de Instalação e Reparação de Computadores

<b>Domínios</b>		<b>Indicadores</b>	<b>%</b>
<b>Conhecimento 40%</b>		▪ <i>Adquire conhecimentos.</i>	40%
<b>Raciocínio 15%</b>		▪ <i>Aplica conhecimentos em novas situações</i>	15%
<b>Comunicação 5%</b>		▪ <i>Utiliza com correcção a língua materna;</i>	2,5%
		▪ <i>Utiliza o vocabulário específico de ICEI.</i>	2,5%
<b>Área comportamental (40%)</b>	<b>Participação/ cooperação</b>	▪ <i>Intervém de forma adequada;</i>	5%
		▪ <i>Colabora nas actividades propostas ou da iniciativa da equipa de trabalho;</i>	5%
		▪ <i>Respeita as opiniões dos outros;</i>	5%
	<b>Autonomia</b>	▪ <i>Relaciona-se com os outros sem causar situações de conflito;</i>	5%
		▪ <i>Realiza tarefas sozinho.</i>	5%
	<b>Sentido de responsabilidade</b>	▪ <i>É pontual.</i>	5%
▪ <i>Manifesta hábitos de trabalho.</i> ▪ <i>Cumprir regras/prazos.</i>		5%	

### 6.5.9. Componente Tecnológica do Curso de Práticas de Acção Educativa

<b>Crítérios</b>	<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação Parâmetro</b>	<b>Ponderação por área</b>
<u>Específicos</u>	<i>Aquisição e aplicação de conhecimentos</i>	20%	60%
	<i>Domínio de técnicas e procedimentos</i>	20%	
	<i>Execução qualidade dos trabalhos práticos</i>	20%	
<u>Transversais</u>	<i>Gestão e organização do trabalho e da aprendizagem</i>	10%	40%
	<i>Compreensão e expressão da língua portuguesa</i>	10%	
	<i>Área comportamental</i>	20%	

Na área comportamental, incluem-se os parâmetros básicos de formação social e cívica, fundamentais para uma integração de qualidade no mundo do trabalho.

<b>Parâmetros</b>	<b>Indicadores (ponderação de 1% para cada indicador)</b>
<i>Empenho</i>	<i>Esforça-se por realizar as actividades propostas com interesse. Toma iniciativas e decisões.</i>
<i>Responsabilidade</i>	<i>Termina os trabalhos no prazo de tempo previsto. É pontual. É assíduo. Cumprir as demais normas e regras de conduta, de trabalho e convivência.</i>
<i>Autonomia</i>	<i>Apresenta recursos para dar resposta às dificuldades que lhe surgem. Assume as suas obrigações quer perante o grupo quer individualmente. Desenvolve a sua independência emocional. Revela capacidade para lidar com situações de conflito intra e interpessoal.</i>
<i>Respeito e tolerância</i>	<i>Trata todas as pessoas com a consciência devida. Respeita o outro e as suas opiniões. Cuida e protege o meio que o rodeia.</i>
<i>Sociabilidade</i>	<i>Aplica regras de cordialidade. Mostra sensibilidade para com os problemas dos outros. Colabora, de forma construtiva, com os outros. Sabe dialogar (inicia, mantém e termina uma conversa). Reconhece e assume os seus erros, sendo capaz de pedir desculpa.</i>
<i>Perseverança</i>	<i>Não desiste perante as dificuldades de aprendizagem. Não enuncia “não sei fazer” ou “não consigo fazer”.</i>

#### Efeitos da avaliação – 1º, 2º e 3º Ciclos

7.1. A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de *Transitou/Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado(a)/Não Aprovado(a)*, no final de ciclo.

7.2. A decisão de progressão baseia-se em critérios pedagógicos, numa lógica de ciclo, e deve ser tomada pelo professor, ouvido o competente conselho de docentes, no 1º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

7.2.1. nos anos terminais de ciclo, o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se a situação específica do 9º ano;

7.2.2. nos anos não terminais de ciclo, as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

### 7.3. Critérios de progressão e retenção

7.3.1. **1º ciclo** – No 1º ano de escolaridade não há lugar à retenção, excepto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas previsto na lei.

7.3.2. Nos anos não terminais de ciclo devem ser consideradas as competências demonstradas pelo aluno que permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final de ciclo.

Nestes anos intermédios, os alunos só ficarão retidos depois das medidas/estratégias tomadas de acordo com o despacho normativo nº 50/2005, ouvido o conselho de docentes e o encarregado de educação, e esgotado qualquer outro recurso a nível de turma e de escola.

7.3.3. No final do 1º ciclo, o aluno, caso tenha desenvolvido competências essenciais previstas para o final de ciclo, transitará ao 2º ciclo. Contudo, se o aluno não desenvolver as competências necessárias a Língua Portuguesa e a Matemática a progressão deverá, sob proposta do professor titular de turma, ser ponderada pelo Conselho de docentes que analisará os seguintes aspectos:

- Idade do aluno (idade de frequência/idade cronológica).
- Transferências de escola/retenções anteriores/risco de abandono escolar.
- Comportamentos/atitudes.
- Domínio da Língua Portuguesa.
- Domínio dos conhecimentos matemáticos.
- Desenvolvimento psicológico, afectivo, social e moral de acordo com a sua idade.
- Evolução do aluno ao nível da assiduidade e da interpretação na comunicação escolar.

7.3.4. - **5º ano** – No final do 5º ano, um aluno ficará retido se os níveis de desempenho demonstrados levarem a supor a impossibilidade ou improbabilidade de desenvolver as competências definidas para o final do respectivo ciclo. Enquadra-se, nesta situação, qualquer aluno que tenha classificação inferior a 3 em quatro ou mais disciplinas, incluindo-se nestas a Área de Projecto.

**6º ano** – No final do 6º ano, um aluno ficará retido se os níveis de desempenho demonstrados levarem a supor a impossibilidade ou improbabilidade de desenvolver as competências definidas para o final do respectivo ciclo. Enquadra-se, nesta situação, qualquer aluno que tenha classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ou menção de *Não Satisfaz* em Área de Projecto e classificação inferior a 3 em duas disciplinas, ou classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

No final do 6º ano, o conselho de turma pode decidir pela progressão de um aluno que não desenvolveu as competências essenciais, desde que o número de disciplinas com nível inferior a 3 não contemple

cumulativamente as de Língua Portuguesa e Matemática. A decisão tem de ser tomada por unanimidade. Caso esta situação de tomada de decisão não se verifique, deve proceder-se a nova reunião na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores do conselho de turma.

**7.3.5. 7º e 8º anos** - No final do 7º ou do 8º ano, um aluno ficará retido se os níveis de desempenho demonstrados levarem a supor a impossibilidade ou improbabilidade de desenvolver as competências definidas para o final do respectivo ciclo. Considera-se nesta situação qualquer aluno que tenha classificação inferior a 3 em quatro ou mais disciplinas, incluindo-se nestas a Área de Projecto.

**7.3.6. 9º ano** – A avaliação dos alunos do 9º ano integra uma componente interna e uma componente externa nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática que pressupõe a prestação de exames a nível nacional.

No final do 9º ano, um aluno não progride se revelar um grande atraso em relação às competências e níveis de desempenho definidos para o final de ciclo. Integra-se nesta situação qualquer aluno que obtenha classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ou menção de *Não Satisfaz* a Área de Projecto e classificação inferior a 3 em duas disciplinas, ou classificação inferior a 3 em três disciplinas. Também a não realização dos exames nacionais implica a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

**Em síntese:**

Ano	O aluno não progride, quando apresenta...	Situações exemplificativas
5º, 7º, e 8º anos	<p>a) Classificação inferior a 3 em quatro disciplinas.</p> <p>b) Classificação inferior a 3 em mais de quatro disciplinas.</p> <p>c) Menção de <i>Não Satisfaz</i> na Área de Projecto e classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.</p>	<p><b>Inglês + Matemática + História+ CN = não transita</b></p> <p><b>HGP + Matemática + EVT + + CN+ Inglês = não transita</b></p> <p><b>AP + Língua Portuguesa + Ed. Física+ CN = não transita</b></p>
6º e 9º anos	<p>a) <b>Classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.</b></p> <p>b) <b>Classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.</b></p> <p>c) <b>Menção de <i>Não Satisfaz</i> na Área de Projecto e classificação inferior a 3 em duas ou mais disciplinas.</b></p>	<p><b>Língua Portuguesa + Matemática = não aprovado</b></p> <p><b>HGP + Matemática + EVT = não aprovado</b></p> <p><b>AP + Língua Portuguesa + Ed. Física = não aprovado</b></p>

**7.3.7.** Na turma de percurso curricular alternativo, aplicam-se os critérios determinados para o terceiro ciclo.

**7.3.8.** Aos alunos dos cursos de educação e formação para jovens, aplicam-se os critérios consignados em diploma próprio.

## 8. Avaliação externa – o caso dos exames nacionais

8.1. São admitidos aos exames nacionais do 9.º ano todos os alunos, excepto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, se enquadrem numa das seguintes situações:

- Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática.
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a três numa disciplina, a menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

Fórmula para cálculo da avaliação nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática -  $CF = \frac{7CF+3CE}{10}$ .

8.2. Os alunos que frequentam um currículo específico individual, nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008, não realizam os exames nacionais do 9.º ano.

8.3. A lei prevê, anualmente, outras situações de dispensa da realização dos exames nacionais.

## 9. Considerações finais

9.1. Em qualquer dos anos de escolaridade, a disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

9.2. As áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado e Formação Cívica não são consideradas para efeitos de progressão ou retenção.

9.3. No 9.º ano, a disciplina de TIC é considerada para efeitos de aprovação ou não aprovação.

9.4. Em situação de retenção, o professor do 1.º ciclo ou o conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos deve elaborar um relatório analítico que identifique as competências não adquiridas pelo aluno e traçar um plano de acompanhamento que aponte medidas de compensação educativa, envolvendo os diferentes protagonistas educativos, tendo como finalidade o sucesso educativo do aluno.

9.5. Sempre que, no final do 1.º período, um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 1.º ciclo, ou, no caso dos restantes ciclos do ensino básico, obtenha três ou mais níveis inferiores a três, deve o professor do 1.º ciclo ou o conselho de turma elaborar um plano de recuperação para o aluno.

9.5.1. O plano de recuperação é aplicável aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em

qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar, pelo que a sua elaboração e concretização devem ser também ponderadas aquando da avaliação intercalar do 2º período.

9.5.2. O plano de recuperação é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.

9.6. Se por motivo da exclusiva responsabilidade do Agrupamento de Escolas ou por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou por impedimento legal comprovado, não existirem, em qualquer disciplina/área disciplinar ou área curricular não disciplinar, elementos de avaliação sumativa interna respeitantes ao 3º período lectivo, a classificação desta é a que o aluno obteve no 2º período lectivo, se o conselho de turma assim o decidir.

9.7. Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção, no mesmo ciclo, à excepção do 9º ano, deve ser envolvido o respectivo conselho de docentes ou o Conselho Pedagógico e ouvido o encarregado de educação.

9.8. Ao aluno, que tiver sido alvo de retenção em resultado da avaliação sumativa final, deve ser aplicado um plano de acompanhamento.

9.9. O plano de acompanhamento é o conjunto das actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob sua orientação, que incidam, predominantemente, nas disciplinas ou áreas disciplinares em que o aluno não adquiriu as competências essenciais, com vista à prevenção de situações de retenção repetida.

## 10. Informações ao Director de Turma

10.1. Para que os Directores de Turma possam prestar informações aos Encarregados de Educação sobre a avaliação das aprendizagens dos seus educandos, torna-se necessário que possam dispor de elementos informativos objectivos, claros e completos relativamente aos alunos da turma que coordenam. Para isso, é obrigatório o preenchimento de uma ficha de avaliação intercalar, por cada professor, pelo menos uma vez em cada período lectivo.

10.2. O preenchimento da ficha deve processar-se em função dos elementos disponíveis.

10.3. As fichas encontram-se arquivadas no dossier **Avaliação** de cada turma e devem ser preenchidas pelos professores nos espaços de trabalho destinados aos directores de turma. Em caso algum poderão ser transportadas para o exterior da Escola.

10.4. Compete a cada professor o seu preenchimento, no rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Conselho Pedagógico para a avaliação intercalar.

10.5. Caso não se verifique o cumprimento desta norma, deverá ficar registado, na acta do conselho de turma de avaliação sumativa subsequente aquele incumprimento e os motivos que o originaram.

## **11. Acesso à informação sobre a avaliação das aprendizagens**

11.1. Cada director de turma deverá informar os encarregados de educação e os alunos sobre os critérios gerais de avaliação, através da distribuição do documento aprovado pelo Conselho Pedagógico sobre essa matéria.

11.2. Cada docente é responsável pela divulgação, junto dos alunos, dos critérios específicos da disciplina/área curricular não disciplinar que lecciona, da forma que entender mais explícita e clara, devendo, os critérios constarem do caderno diário dos alunos.

11.2. O Director de Turma deverá dar a conhecer aos Encarregados de Educação a avaliação realizada pelos alunos em cada período lectivo, a avaliação intercalar, a avaliação sumativa e os planos educativos eventualmente elaborados.

## **12. Disposições finais**

12.1. Os casos omissos serão objecto de resolução por parte do Presidente do Conselho Executivo/Director, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

Actualizado e aprovado em 3 de Setembro de 2010